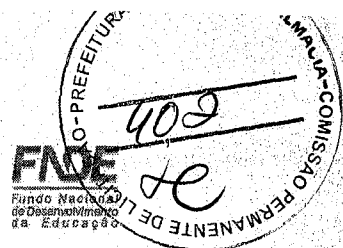




Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



| Elementos | Ambientes                  | Especificações   | Cores                     |
|-----------|----------------------------|--|---------------------------|
| Cobertura | Pátio Coberto              | Estrutura de Madeira                                   | Verniz Fosco              |
|           | Beirais                    | Estrutura de Madeira                                   | Verniz Fosco              |
| Tetos     | Todos os Ambientes         | Pintura PVA acabamento fosco                           | Branco Neve               |
| Piso      | Pátio Coberto e Passarelas | Cerâmica antiderrapante 40x40cm                        | Cinza                     |
|           |                            | Piso podotátil 30x30cm                                 | Azul                      |
|           | Demais Ambientes Internos  | Cerâmica antiderrapante 40x40cm                        | Cinza                     |
|           | Áreas Molhadas             | Cerâmica antiderrapante 40x40cm                        | Branco                    |
|           | Área de serviço descoberta | Cimento desempenado                                    | Cinza                     |
| Paredes   | Salas de Aula              | Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 0,90m)           | Branco                    |
|           |                            | Roda-meio de 10cm de Madeira (altura de 0,90m do piso) | Verniz Fosco              |
|           |                            | Pintura acrílica (do rodameio ao teto) acetinada       | Marfim                    |
|           | Secretaria/Administração   | Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 1,20m)           | Branco                    |
|           |                            | Roda-meio de 10cm de Madeira (altura de 1,20m do piso) | Verniz Fosco              |
|           |                            | Pintura acrílica (do rodameio ao teto) acetinada       | Marfim                    |
|           | Cozinha                    | Cerâmica 30x40cm (do piso ao teto)                     | Branco                    |
|           | Sanitários e Vestiário     | Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 1,80m)           | Branco                    |
|           |                            | Roda-meio de cerâmica 10x10m (altura 1,80m do          | Azul Escuro (Masculino) e |

*Boz*



| Elementos             | Ambientes | Especificações                                 | Cores               |
|-----------------------|-----------|--|---------------------|
|                       |           | piso)  | Vermelho (Feminino) |
|                       |           | Pintura acrílica (do rodapé ao teto) acetinada | Branco              |
| Reservatório Metálico |           | Pintura em esmalte sintético                   | Azul                |

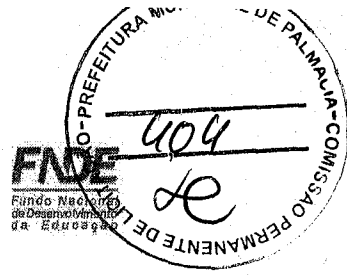
#### 6.4 TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS

| Sanitários feminino e masculino (Bloco Administrativo) |  |
|--|--|
| 02   | Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente  |
| 02   | Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente   |
| 02   | Lavatório Pequeno com coluna Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente.   |
| 02   | Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente.  |
| 02   | Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente   |
| 02   | Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente,  |
| 02   | Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente  |
| Sanitários feminino e masculino (Bloco de Serviço)     |  |
| 02   | Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo; código: P.51, DECA, ou equivalente                                   |
| 02   | Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente.                        |
| 02   | Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente.   |
| 03   | Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente   |
| 03   | Assento plástico Izy, código AP.01, DECA, ou equivalente   |
| 05   | Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 1/2", acabamento cromado, DECA ou equivalente |
| 02   | Lavatório Pequeno suspenso Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente.   |
| 02   | Sifão cromado para lavatório suspenso Ravena/Izy, código: 1684.C.100.112   |
| 06   | Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente  |
| 06   | Sifão cromado para cuba de embutir, código: 1684.C.100.112   |
| 08   | Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente   |
| 05   | Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente   |
| 04   | Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente  |
| 02   | Barra de apoio para lavatório " u ", Linha conforto, aço polido, DECA, ou equivalente  |

*Boa*



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
**Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST**



|  |  |
|--|--|
| 06   | Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente   |
| 06   | Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente  |
| 01   | Mictório com Sifão Integrado Branco Gelo, código M715, Deca ou equivalente   |
| 01   | Válvula de Mictório Pressmatic Compact Chrome Baixa Pressão - Ref: 17010306 - Docol  |
| <b>Vestiário</b>                               |  |
| 01   | Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente  |
| 01   | Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente   |
| 01   | Lavatório Pequeno com coluna Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente.                                       |
| 01   | Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente.  |
| 01   | Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente   |
| 01   | Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente   |
| 01   | Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente  |
| 01   | Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente |
| 01   | Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente   |
| <b>Área de Serviço e Recepção de Alimentos</b> |  |
| 01   | Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente   |
| 01   | Cuba Industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente   |
| 01   | Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente  |
| 01   | Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente  |
| <b>Cozinha</b>                                 |  |
| 04   | Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente                                   |
| 01   | Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente   |
| 04   | Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente  |
| 01   | Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente   |
| <b>Áreas externas / jardim / Circulação</b>    |  |
| 05   | Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente                                 |

**6.5 TABELA DE ESQUADRIAS**

| PORTAS DE MADEIRA |            |                          |                                       |  |
|-------------------|------------|--------------------------|---------------------------------------|--|
| Código            | Quantidade | Dimensões Internas (LxH) | Tipo                                  | Ambiente   |
| PM-1              | 07         | 0,80x 2,10               | 01 folha, de abrir, lisa, em madeira. | Vestiário, cozinha, almoxarifado, arquivo, diretoria, secretaria, sala |

*Assinatura*



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



| PORTAS DE MADEIRA |            |                          |   |   |
|-------------------|------------|--------------------------|---|---|
| Código            | Quantidade | Dimensões Internas (LxH) | Tipo  | Ambiente                                  |
|                   |            |                          |   | professor                                 |
| PM 2              | 07         | 0,80x 2,10               | 01 folha, de abrir, em madeira, c/ visor de vidro e chapa metálica. | Sala de Aula                              |
| PM 3              | 02         | 0,80x 2,10               | 01 folha, de abrir, em madeira, c/ chapa metálica.                  | Sanitários                                |
| PM 4              | 01         | 0,60x 2,10               | 01 folha, de abrir, em madeira, c/ veneziana de madeira             | Depósito                                  |
| PM 5              | 03         | 0,80x 2,10               | 01 folha, de abrir, em madeira, c/ veneziana de madeira             | Dispensa, Sanitários feminino e masculino |
| PM 6              | 03         | 0,60x 1,60               | 01 folha, de abrir, lisa, em madeira.                               | Sanitários                                |
| PM 7              | 02         | 0,80x 1,60               | 01 folha, de abrir, em madeira, c/ barra metálica.                  | Sanitários                                |

| PORTAS DE ALUMÍNIO |            |                          |   |                 |
|--------------------|------------|--------------------------|---|-----------------|
| Código             | Quantidade | Dimensões Internas (LxH) | Tipo                                      | Ambiente        |
| PA 1               | 01         | 0,80x 2,10               | 01 folha, de abrir, com vidro e veneziana | Área de Serviço |

| JANELAS DE ALUMÍNIO |            |                          |                         |          |
|---------------------|------------|--------------------------|-------------------------|----------|
| Código              | Quantidade | Dimensões Internas (LxH) | Tipo                    | Ambiente |
| JA 1                | 01         | 0,60x 0,40               | Basculante, de alumínio | Depósito |
| JA 2                | 02         | 0,60x 0,90               | De abrir, de alumínio   | Cozinha* |

*Assinatura manuscrita*



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



| JANELAS DE ALUMÍNIO |            |                          |                             |   |
|---------------------|------------|--------------------------|-----------------------------|---|
| Código              | Quantidade | Dimensões Internas (LxH) | Tipo                        | Ambiente                                    |
| JA 3                | 07         | 1,00x 0,40               | Basculante, de alumínio     | Sanitários, almoxarifado e arquivo          |
| JA 4                | 01         | 1,50x 0,40               | de correr, de alumínio      | Dispensa*                                   |
| JA 5                | 05         | 1,20x 1,00               | de correr, de alumínio      | Área de Serviço e Cozinha*                  |
| JA 6                | 02         | 1,50x 1,10               | Basculante, de alumínio     | Sala de Professores e Diretoria             |
| JA 7                | 04         | 2,00x 1,10               | Basculante, de alumínio     | Sala de Professores, Diretoria e Secretaria |
| JA 8                | 28         | 2,20x 1,10               | Basculante, de alumínio     | Salas de aula                               |
| JA 9                | 06         | 2,00x 0,60               | Veneziana fixa, de alumínio | Pátio Coberto                               |

#### Ferragens para Portas em Madeira

|    |  |
|----|--|
| 14 | Maçaneta, La Fonte, ref. 234 ou equivalente  |
| 14 | Rosetas, La Fonte, ref. 307 ou equivalente   |
| 14 | Fechadura, La Fonte, ref. ST2 EVO-55 ou equivalente  |
| 14 | Cilindro, La Fonte, ref. STE 5 pinos ou equivalente  |
| 42 | Dobradiças, La Fonte, ref. 95 ou equivalente (3 por porta)   |
| 02 | Puxadores La Fonte, ref. PH1-32/300 ou equivalente (para portas PM7)   |
| 05 | Tarjeta metálica La Fonte, tipo livre/ocupado, acabamento cromado, ref. 719 ou equivalente (para portas PM6 e PM7) |
| 02 | Barra de apoio para PNE 500 mm, em aço inox polido   |

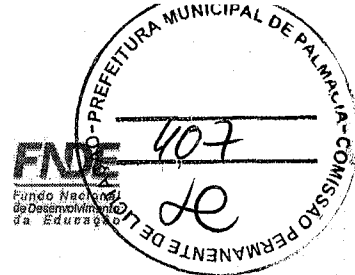
## 6.6 LISTAGEM DE DOCUMENTOS

### DOCUMENTOS

| Nome do arquivo  | Título                             |
|------------------|------------------------------------|
| 6-ARQ-MED-01_R01 | Memorial Descritivo de Arquitetura |
| 6-ARQ-ORÇ-01_R01 | Planilha Orçamentária              |



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



**PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 23 pranchas**

| Nome do arquivo       | Título                                    | Escala   |
|-----------------------|---|----------|
| 6-ARQ-IMP-GER0-01_R01 | Implantação                               | 1:100    |
| 6-ARQ-PLB-GER0-02_R01 | Planta Baixa - Acessibilidade             | 1:100    |
| 6-ARQ-LYT-GER0-03_R01 | Layout                                    | 1:100    |
| 6-ARQ-PGP-GER0-04_R01 | Paginação de Piso                         | 1:100    |
| 6-ARQ-FOR-GER0-05_R01 | Forro                                     | 1:100    |
| 6-ARQ-COB-GER0-06_R01 | Cobertura                                 | 1:100    |
| 6-ARQ-ESQ-GER0-07_R01 | Esquadrias - Detalhamento                 | indicada |
| 6-ARQ-ESQ-GER0-08_R01 | Esquadrias - Detalhamento                 | indicada |
| 6-ARQ-PLA-PDG0-09-R01 | Bloco Pedagógico                          | 1:50     |
| 6-ARQ-PLA-PDG0-10-R01 | Bloco Pedagógico                          | 1:50     |
| 6-ARQ-PLA-ADM0-11-R01 | Bloco Administrativo                      | 1:50     |
| 6-ARQ-PLA-SER0-12-R01 | Bloco de Serviço                          | 1:50     |
| 6-ARQ-PLA-PAC0-13-R01 | Pátio Coberto                             | 1:50     |
| 6-ARQ-PCD-PAS0-14-R01 | Passarelas                                | 1:50     |
| 6-ARQ-PLA-RES0-15-R01 | Reservatório                              | 1:50     |
| 6-ARQ-AMP-PDG0-16-R01 | Ampliação Bloco Pedagógico                | indicada |
| 6-ARQ-AMP-ADM0-17-R01 | Ampliação Bloco Administrativo            | indicada |
| 6-ARQ-AMP-SER0-18-R01 | Ampliação Bloco Serviço                   | indicada |
| 6-ARQ-AMP-SER0-19-R01 | Ampliação Bloco Serviço                   | indicada |
| 6-ARQ-AMP-SER0-20-R01 | Ampliação Bloco Serviço                   | indicada |
| 6-ARQ-PLA-PTR0-21-R01 | Detalhamento de portões e fechamentos     | indicada |
| 6-ARQ-PCD-RFR0-22-R01 | Sugestão de fechamento para regiões frias | 1:50     |
| 6-ARQ-PCD-GER0-23-R01 | Detalhamento elementos externos           | 1:25     |

**PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA – 22 pranchas**

**Estrutura de Concreto**

| Nome do arquivo       | Título                               | Escala   |
|-----------------------|--------------------------------------|----------|
| 6-SFN-PLD-PDG0-01_R02 | Locação da obra e blocos de fundação | indicada |
| 6-SCF-PLD-PDG0-02_R02 | Formas                               | indicada |
| 6-SCV-DET-PDG0-03_R02 | Vigas                                | indicada |
| 6-SCV-DET-PDG0-04_R02 | Vigas                                | indicada |
| 6-SCV-DET-PDG0-05_R02 | Vigas                                | indicada |
| 6-SCV-DET-PDG0-06_R02 |                                      |          |
| 6-SCO-PLD-PDG0-07_R02 | Pilares e lajes                      | indicada |
| 6-SFN-PLD-ADM0-08_R02 | Locação da obra e blocos de fundação | indicada |
| 6-SCF-PLD-ADM0-09_R02 | Formas                               | indicada |
| 6-SCV-DET-ADM0-10_R02 | Vigas                                | indicada |
| 6-SCV-DET-ADM0-11_R02 | Vigas                                | indicada |
| 6-SCO-PLD-ADM0-12_R02 | Pilares e lajes                      | indicada |
| 6-SFN-PLD-SER0-13_R02 | Locação da obra e blocos de fundação | indicada |
| 6-SCF-PLD-SER0-14_R02 | Formas                               | indicada |
| 6-SCV-DET-SER0-15_R02 | Vigas                                | indicada |
| 6-SCV-DET-SER0-16_R02 | Vigas                                | indicada |
| 6-SCO-PLD-SER0-17_R02 | Pilares e lajes                      | indicada |

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

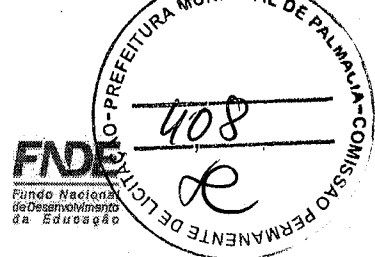
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF

Telefone: (61) 2022-4165 – Site: www.fnde.gov.br

*Boa*



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



| Nome do arquivo       | Título  | Escala   |
|-----------------------|---|----------|
| 6-SCO-PLD-PAC0-18_R02 | Locação da obra, blocos de fundação e pilares                     | indicada |
| 6-SCF-PLD-PAC0-19_R02 | Formas  | indicada |
| 6-SCV-DET-PAC0-20_R02 | Vigas   | indicada |
| 6-SCV-DET-PAC0-21_R02 | Vigas   | indicada |
| 6-SCO-PLD-PAS0-22_R02 | Locação da obra, blocos de fundação, formas, pilares e vigas (M1) | indicada |

**PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 07 pranchas**

**Instalação de Água Fria**

| Nome do arquivo       | Título                  | Escala   |
|-----------------------|-------------------------|----------|
| 6-HAG-PLD-GER0-01_R01 | Planta Baixa e detalhes | indicada |
| 6-HAG-PLD-SER0-02_R01 | Isométricas e detalhes  | indicada |
| 6-HAG-PLD-GER0-03_R01 | Isométricas e detalhes  | indicada |

**Instalação de Esgoto Sanitário**

| Nome do arquivo       | Título                  | Escala   |
|-----------------------|-------------------------|----------|
| 6-HEG-PLB-GER0-01_R01 | Planta Baixa e Detalhes | indicada |
| 6-HEG-AMP-GER0-02_R01 | Ampliação e detalhes    | indicada |

**Instalação de Gás Combustível**

| Nome do arquivo       | Título                  | Escala   |
|-----------------------|-------------------------|----------|
| 6-HGC-PLD-GER0-01_R01 | Planta Baixa e Detalhes | indicada |

**Sistema de Proteção contra Incêndio**

| Nome do arquivo       | Título                  | Escala   |
|-----------------------|-------------------------|----------|
| 6-HIN-PLD-GER0-01_R01 | Planta Baixa e detalhes | indicada |

**PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 13 pranchas**

**Instalações Elétricas – 110 V**

| Nome do arquivo               | Título   | Escala   |
|-------------------------------|--|----------|
| 6-ELE-PLB-GER0-01_220.127_R01 | Planta Baixa Geral   | indicada |
| 6-ELE-PLB-GER0-02_220.127_R01 | Ampliação de Bloco Pedagógico e Pátio coberto, Ramais e Diagramas Unifilares | indicada |
| 6-ELE-PLB-GER0-03_220.127_R01 | Ampliação de Bloco Administrativo e Serviços, Ramais e Diagramas Unifilares  | indicada |
| 6-ELE-PLB-GER0-04_220.127_R01 | Planta Baixa de Telefonia  | indicada |



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



**Instalações Elétricas – 220 V**

| Nome do arquivo               | Título   | Escala   |
|-------------------------------|--|----------|
| 6-ELE-PLB-GER0-01_380.220_R01 | Planta Baixa Geral   | indicada |
| 6-ELE-PLB-GER0-02_380.220_R01 | Ampliação de Bloco Pedagógico e Pátio coberto, Ramais e Diagramas Unifilares | indicada |
| 6-ELE-PLB-GER0-03_380.220_R01 | Ampliação de Bloco Administrativo e Serviços, Ramais e Diagramas Unifilares  | indicada |
| 6-ELE-PLB-GER0-04_380.220_R01 | Planta Baixa de Telefonia  | indicada |

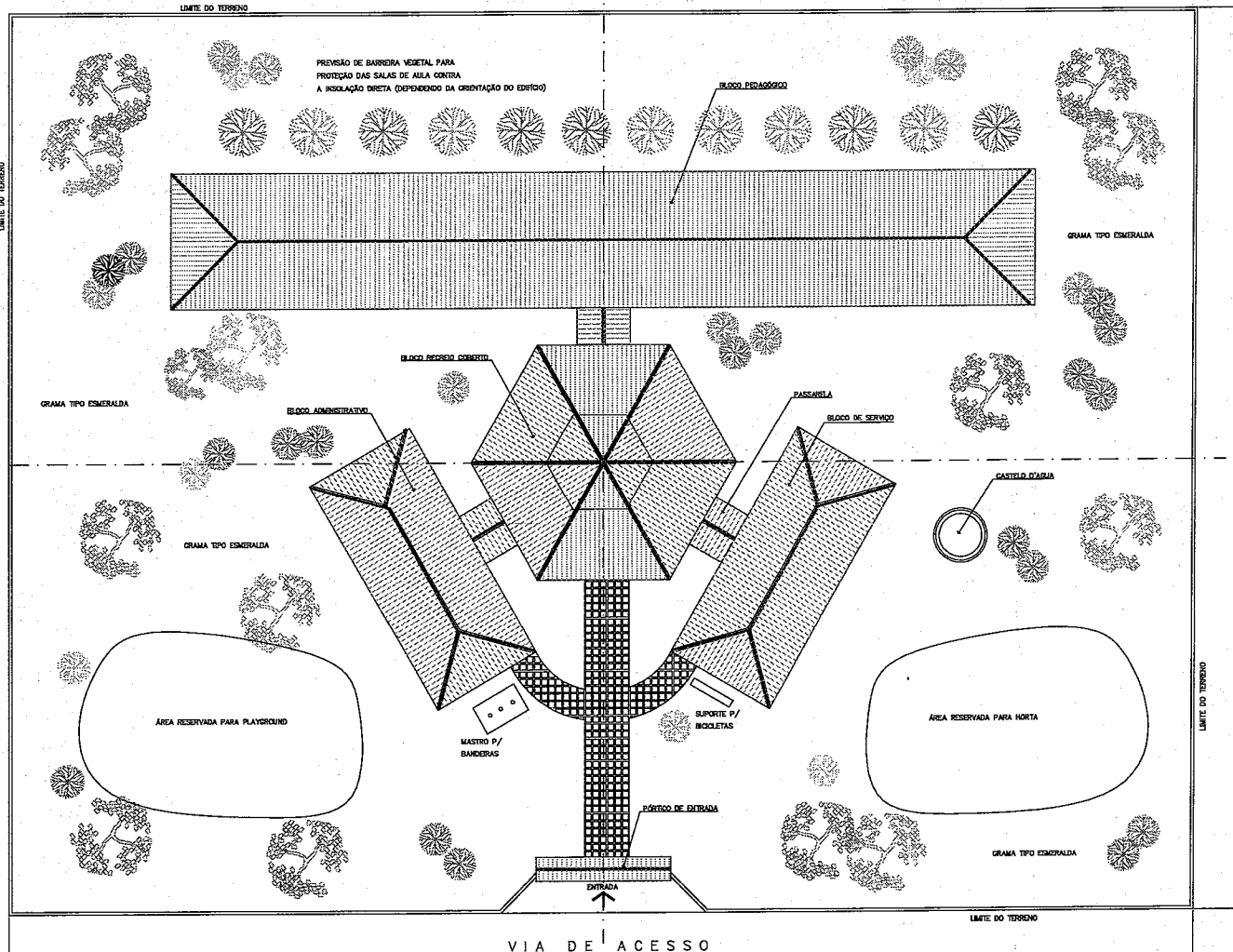
**Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas**

| Nome do arquivo       | Título   | Escala   |
|-----------------------|--|----------|
| 6-EDA-PLB-GER0-01_R01 | Bloco pedagógico e Pátio coberto/Planta de cobertura   | indicada |
| 6-EDA-PLB-GER0-02_R01 | Bloco pedagógico e Pátio coberto/Planta baixa          | indicada |
| 6-EDA-PLB-GER0-03_R01 | Bloco administrativo e de serviços/Planta de cobertura | indicada |
| 6-EDA-PLB-GER0-04_R01 | Bloco administrativo e de serviços/Planta baixa        | indicada |
| 6-EDA-DET-GER0-05_R01 | Detalhes   | indicada |

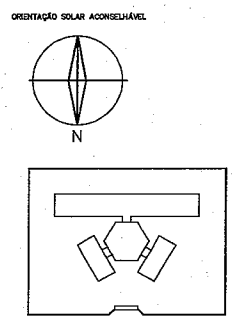
DAVID DE  
SOUSA  
FERNANDES  
96812052353

Assinado digitalmente por DAVID DE  
SOUSA FERNANDES:96812052353  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Múltipla v5, OU=38038006000120,  
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF  
A1, CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES:  
96812052353  
Razão: Eu sou o autor deste documento





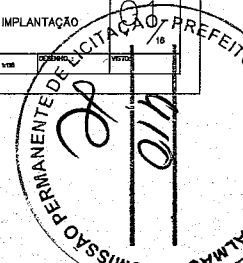
**NOTA:**  
 1 - A IMPLANTAÇÃO APRESENTADA É APENAS SUGESTIVA, EM UM TERRENO FICTÍCIO COM DIMENSÕES DE 80x80M, NECESSÁRIO SE FAZ APRESENTAR PROJETO ESPECÍFICO DE IMPLANTAÇÃO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS ASPECTOS DE:  
 - DIMENSÕES DO TERRENO,  
 - ORIENTAÇÃO DO SOL E DOS VENTOS DOMINANTES,  
 - TOPOGRAFIA.  
 2 - QUALQUER ALTERAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO E/OU DOS COMPLEMENTARES EM CONSEQUÊNCIA DA IMPLANTAÇÃO DEVE SER COMUNICADA E ENCAMINHADA AO FUNDESECOLA PARA APROVAÇÃO.

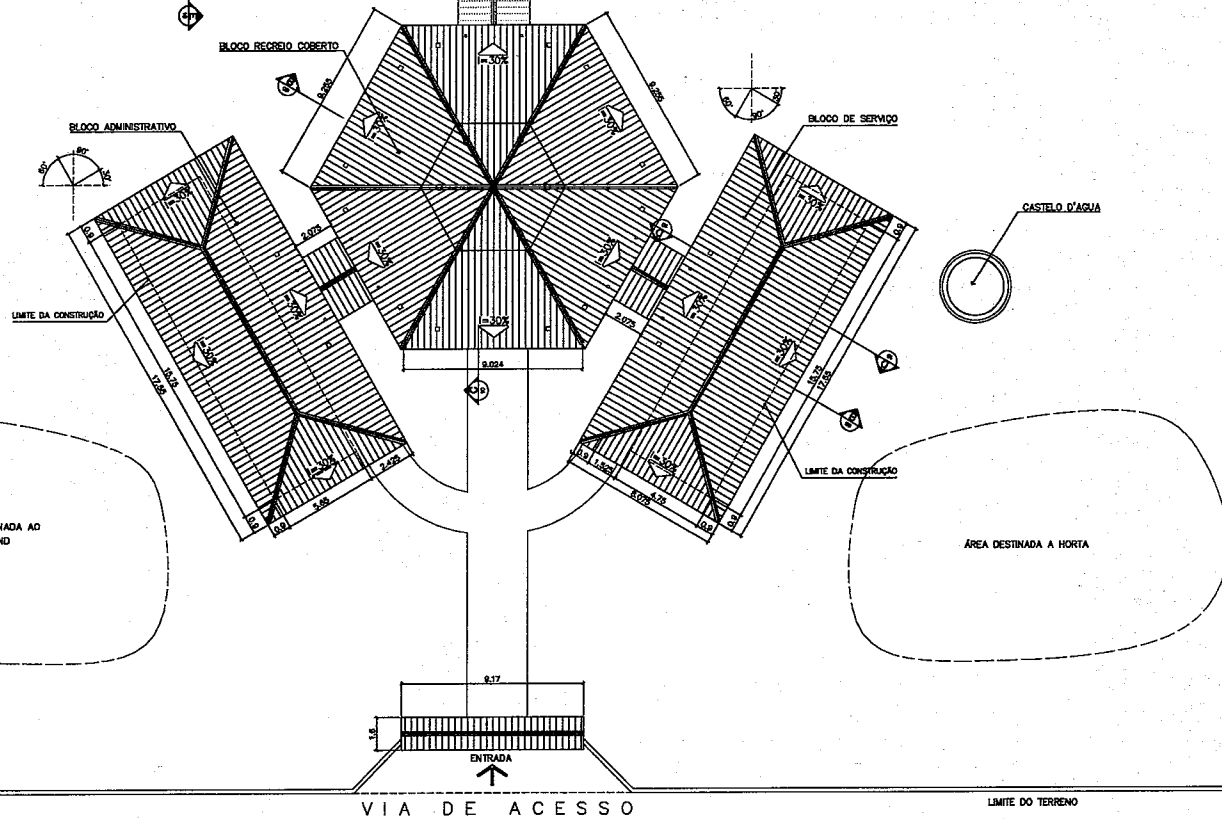
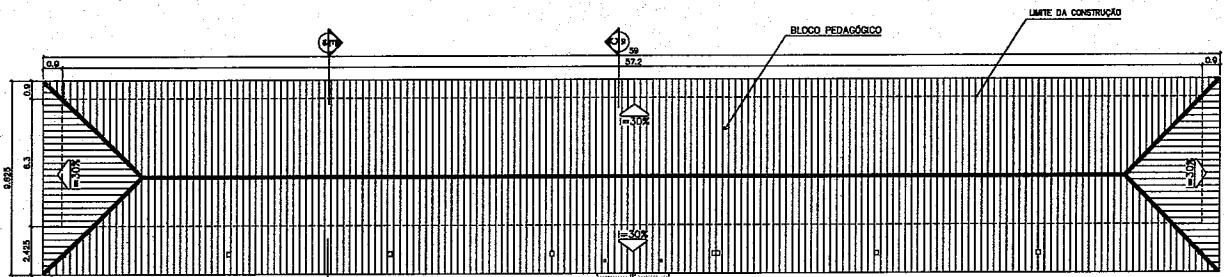


|   |   |
|---|---|
| <b>Ministério da Educação</b>                           |   |
| <b>FUNDE</b> <small>Fundo Municipal de Educação</small> |   |
| ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 06 SALAS DE AULA           |   |
| ENDEREÇO:   | DIVERSOS  |
| PROPRIETÁRIO:   | FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNDESECOLA |
| AUTORES DO PROJETO:                                     | MARCELO TOMAZZO LEISA GUSTAVO SILVEIRA              |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO:                                    |   |
| PROPRIETÁRIO:   |   |
| AUTOR DO PROJETO:                                       | ONG 8.488 9-07                                      |
| AUTOR DO PROJETO:                                       | ONG 8.736 9-07                                      |
| RESP. TÉCNICO:  |   |
| DATA:   | 07/05/2014  |
| ARQUITETURA   | FOLHA   |
| ARQ   | PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO                             |
| PROJ. Nº:   | DATA: 07/05/2014                                    |
| ESCALA:   | 1:125   |
| FECHA:  | 07/05/2014  |
| PROJ. Nº:   | DATA: 07/05/2014                                    |

1 IMPLANTAÇÃO  
 ESCALA 1:125

DAVID DE SOUSA  
 FERNANDES  
 96812052353





**DAVID DE SOUSA FERNANDES**  
 96812052353

Autenticado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES-96812052353  
 DN=C=BR, OU=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTTI CONSULTORIA, OU=SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, OU=Estado de Pernambuco, OU=Certificado PF A1, CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES-96812052353  
 Ffazer: Eu sou o autor deste documento

| ÁREA ESTIMADA DE COBERTURA                  |
|---|
| BLOCO PEDAGÓGICO: 540,00 m <sup>2</sup>     |
| BLOCO ADMINISTRATIVO: 150,60 m <sup>2</sup> |
| BLOCO SERVIÇO: 150,60 m <sup>2</sup>        |
| PÁTIO CENTRAL: 243,80 m <sup>2</sup>        |
| PASSARELAS: 47,30 m <sup>2</sup>            |
| PÓRTICO ENTRADA: 5,50 m <sup>2</sup>        |
| <b>TOTAL: 1137,80 m<sup>2</sup></b>         |

**Ministério da Educação FINE** Fundo Nacional de Investimentos em Educação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - OS SALAS DE AULA

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

DIVERSOS: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE FOMENTO PARA A ESCOLA - FUNDICOLA

AUTORES DO PROJETO: MARCELO TORAZZO LUSA

QUANTO BLINDA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_

ALTO DO PROJETO: \_\_\_\_\_

ALTO DO PROJETO: \_\_\_\_\_

REPR. TÉCNICO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

ORÇ. \_\_\_\_\_

ARQUITETURA

PLANTA DE COBERTURA

ESCALA: 1:100

REVISÃO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

ESCALA: 1:100

PROJETO: \_\_\_\_\_

REVISÃO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

ESCALA: 1:100

ARQ

PLANTA DE COBERTURA

ESCALA: 1:100

REVISÃO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

ESCALA: 1:100

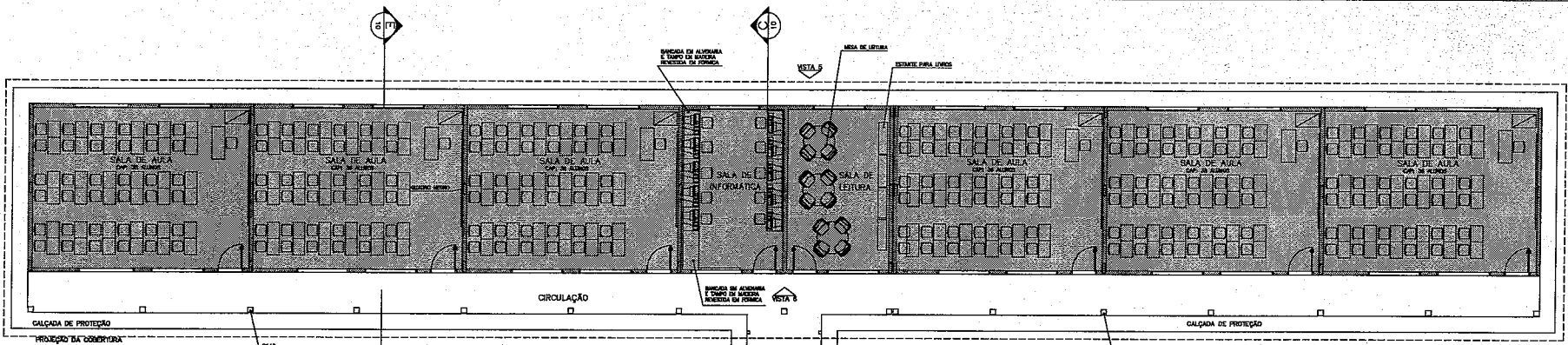
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA

02/15

ARQUIVADO

*BSQ*

1 COBERTURA  
 ESCALA 1:100

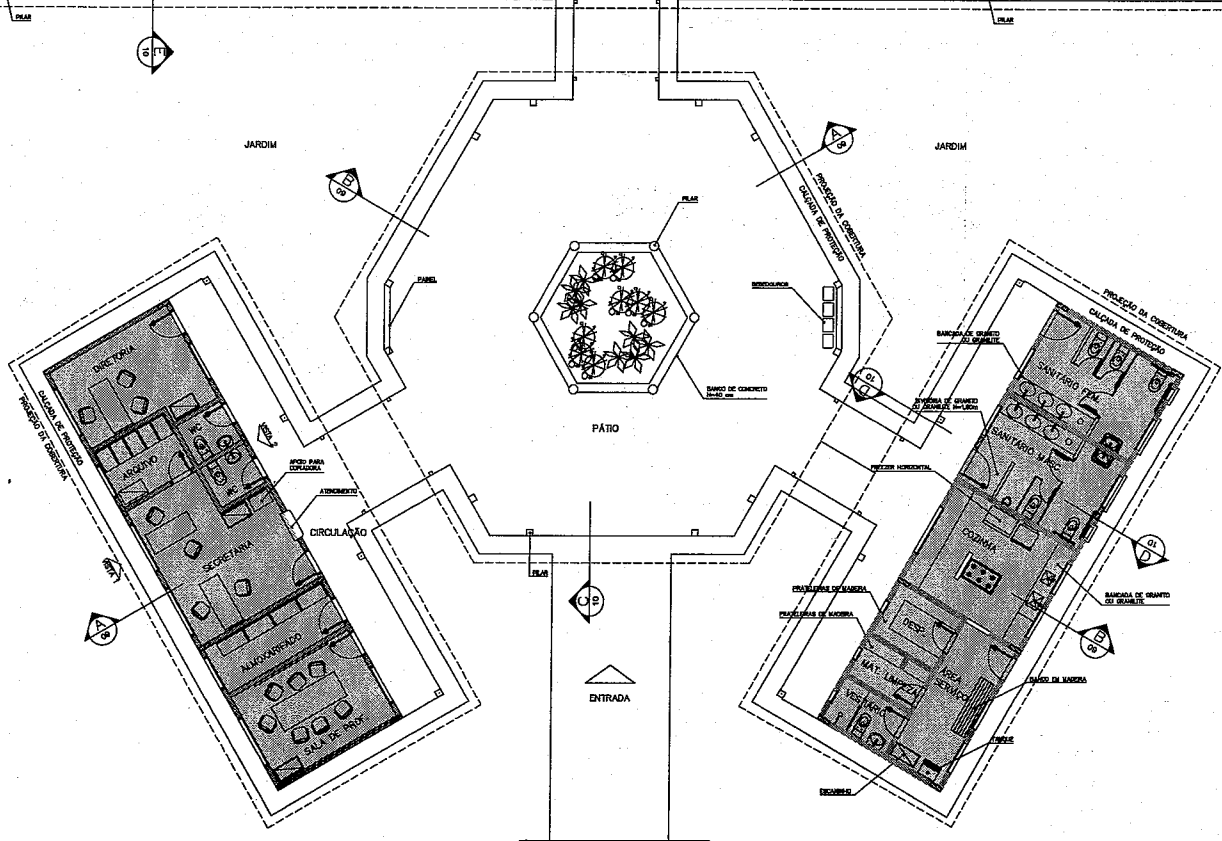


**LEGENDA**

- BLOCO PEDAGÓGICO
- BLOCO ADMINISTRATIVO
- BLOCO DE SERVIÇO

**ÁREAS:**

- BLOCO ADMINISTRATIVO – 74,81m<sup>2</sup>
- BLOCO SERVIÇO – 74,81m<sup>2</sup>
- BLOCO PEDAGÓGICO – 380,36m<sup>2</sup>
- RECREIO COBERTO – 175,35m<sup>2</sup>
- SUB TOTAL – 685,33m<sup>2</sup>
- CIRCUL. ADMINISTRATIVO – 23,88m<sup>2</sup>
- CIRCUL. SERVIÇO – 23,88m<sup>2</sup>
- CIRCUL. PEDAGÓGICO – 87,28m<sup>2</sup>
- PASSARELAS – 33,69m<sup>2</sup>
- SUB TOTAL – 168,67m<sup>2</sup>
- ÁREA CONSTRUÍDA – 854,00m<sup>2</sup>



**DAVID DE SOUSA FERNANDES**  
 96812052353

Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353  
 CN: CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES, OU=38838806000120, OU=Brasilia, OU=Brasilia, OU=Certificado PF A1: DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353  
 Razão: Eu sou o autor deste documento

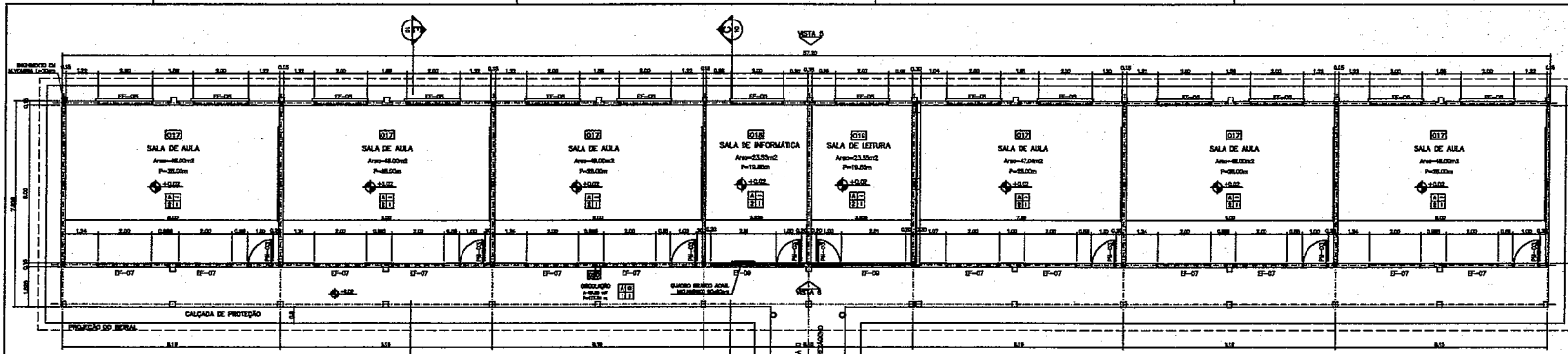
|   |  |              |                  |              |
|---|--|--------------|------------------|--------------|
| <b>Ministério da Educação FIDE</b> <small>Fundo Nacional de Investimentos em Educação</small> |  |              |                  |              |
| ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II – 06 SALAS DE AULA   |  |              |                  |              |
| ENDREÇA:  | DIVERSOS   |              |                  |              |
| PROPRIETÁRIO:   | FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA – FUNDESCOLA |              |                  |              |
| AUTORES DO PROJETO:   | MARCELO TOMAZZO LESA                               |              |                  |              |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO:  | GUSTAVO SILVEIRA                                   |              |                  |              |
| PROPRIETÁRIO:   | _____  |              |                  |              |
| AUTOR DO PROJETO:   | _____ CREA 6428 9-DF                               |              |                  |              |
| AUTOR DO PROJETO:   | _____ CREA 6796 9-DF                               |              |                  |              |
| RESP. TÉCNICO:  | _____  |              |                  |              |
| DEFD  | CREA   |              |                  |              |
| ARQUITETURA   |  |              |                  |              |
| LAYOUT – GERAL  |  |              |                  |              |
| REVISÃO: 01-2008  | DATA: ABR/2008                                     | ESCALA: 1/25 | DESENHADO: _____ | VISTO: _____ |

*David de Sousa Fernandes*  
 1 IMPLANTAÇÃO  
 ESCALA 1:75

**Vloca** ARQ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

16



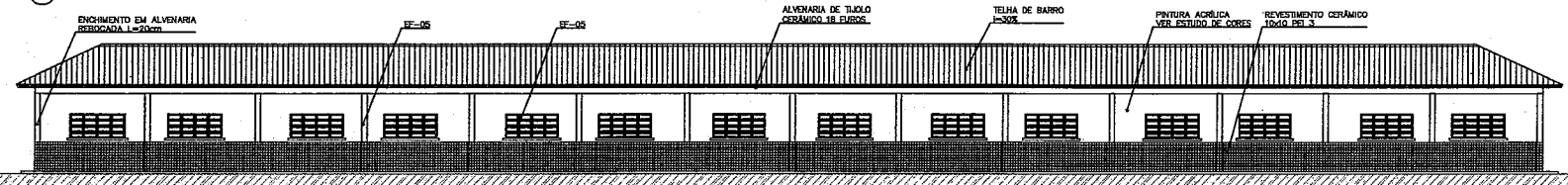
**NOTAS:**

- NÃO TRAR MEDIDAS EM ESCALA. CONFERIR DIMENSÕES IN LOCO
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES AO PROJETO DE DETALHAMENTO
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO QUANTO E O CADENHO DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALERÁ A INFORMAÇÃO CONTIDA NO CADENHO

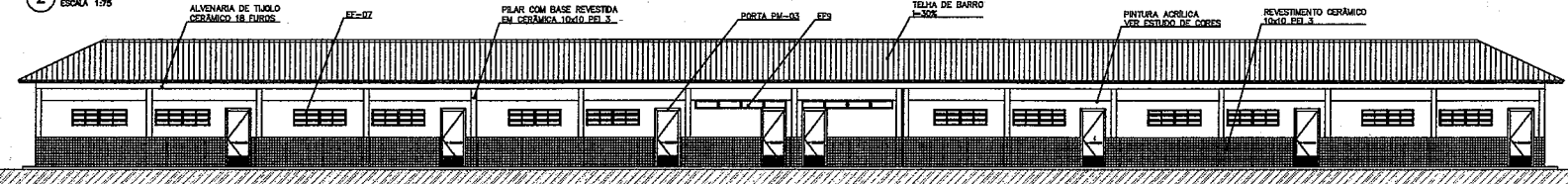
**QUADRO DE VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO**

| PEDRÃO | COD. | ESP.AÇO             | ÁREA PISO | ÁREA VENTILAÇÃO | ÁREA ILUMINAÇÃO |
|--------|------|---------------------|-----------|-----------------|-----------------|
| 01     | 010  | Sala de aula        | 48,00 m²  | 8,00 m²         | 8,00 m²         |
| 02     | 010  | Sala de informática | 23,25 m²  | 2,85 m²         | 2,85 m²         |
| 03     | 010  | Sala de leitura     | 23,25 m²  | 2,85 m²         | 2,85 m²         |

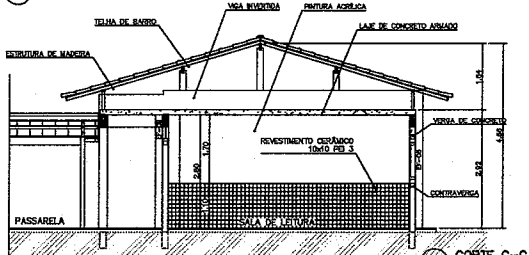
1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1:75



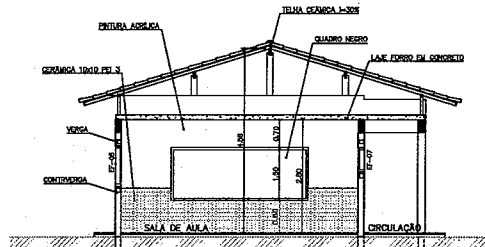
2 VISTA 5  
ESCALA 1:75



3 VISTA 6  
ESCALA 1:75



4 CORTE C-C  
ESCALA 1:50



5 CORTE E-E  
ESCALA 1:50

**ESPECIFICAÇÕES:**

**PISO**

- CERÂMICA PEI 4/S 40x40 em
- QUADRO DE REFORÇAMENTO

**PAREDE**

- PINTURA LÁTEX ACRÍLICA
- PINTURA ACRÍLICA COM BASE EM CERÂMICA PEI 3 10x10 em Dim. 1,10 cm
- CERÂMICA PEI 3 10x10 em ATÉ O TETO

**TETO**

- PINTURA ACRÍLICA COM REBORDO
- TELHADO APARENTE CONFORME COBERTURA ADOPTADA (APO DO MADEIRO)

**PORTA**

- CERÂMICA PEI 4 4m 80cm

Ministério da Educação **FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO 6 - DE SALAS DE AULA

ENDEREÇO: BUNDES

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNDECOLA

AUTORES DO PROJETO: MARCELO TOMAZZO LASSA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GUSTAVO BLANCA

PROJETADO: \_\_\_\_\_

AUTOR DO PROJETO: DEKA BASSI D'OF

AUTOR DO PROJETO: DEKA BASSI D'OF

RESP. TÉCNICO: \_\_\_\_\_

**QUADRO DE ESQUADRIAS**

| QUANT. | ESPEC. | LOCAL DE EMPREGO | UNIDADE DE MEDIDA | PREÇO UNIT. ESTIMADO (R\$) | PREÇO TOTAL ESTIMADO (R\$) | TIPO | REVEST. | REVEST. | ÁREA DA SUPERFÍCIE (m²) |
|--------|--------|------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|------|---------|---------|-------------------------|
| 01     | 01     | 01               | 01                | 01                         | 01                         | 01   | 01      | 01      | 01                      |
| 02     | 02     | 02               | 02                | 02                         | 02                         | 02   | 02      | 02      | 02                      |
| 03     | 03     | 03               | 03                | 03                         | 03                         | 03   | 03      | 03      | 03                      |
| 04     | 04     | 04               | 04                | 04                         | 04                         | 04   | 04      | 04      | 04                      |
| 05     | 05     | 05               | 05                | 05                         | 05                         | 05   | 05      | 05      | 05                      |
| 06     | 06     | 06               | 06                | 06                         | 06                         | 06   | 06      | 06      | 06                      |
| 07     | 07     | 07               | 07                | 07                         | 07                         | 07   | 07      | 07      | 07                      |
| 08     | 08     | 08               | 08                | 08                         | 08                         | 08   | 08      | 08      | 08                      |
| 09     | 09     | 09               | 09                | 09                         | 09                         | 09   | 09      | 09      | 09                      |
| 10     | 10     | 10               | 10                | 10                         | 10                         | 10   | 10      | 10      | 10                      |
| 11     | 11     | 11               | 11                | 11                         | 11                         | 11   | 11      | 11      | 11                      |
| 12     | 12     | 12               | 12                | 12                         | 12                         | 12   | 12      | 12      | 12                      |
| 13     | 13     | 13               | 13                | 13                         | 13                         | 13   | 13      | 13      | 13                      |
| 14     | 14     | 14               | 14                | 14                         | 14                         | 14   | 14      | 14      | 14                      |
| 15     | 15     | 15               | 15                | 15                         | 15                         | 15   | 15      | 15      | 15                      |
| 16     | 16     | 16               | 16                | 16                         | 16                         | 16   | 16      | 16      | 16                      |
| 17     | 17     | 17               | 17                | 17                         | 17                         | 17   | 17      | 17      | 17                      |
| 18     | 18     | 18               | 18                | 18                         | 18                         | 18   | 18      | 18      | 18                      |
| 19     | 19     | 19               | 19                | 19                         | 19                         | 19   | 19      | 19      | 19                      |
| 20     | 20     | 20               | 20                | 20                         | 20                         | 20   | 20      | 20      | 20                      |
| 21     | 21     | 21               | 21                | 21                         | 21                         | 21   | 21      | 21      | 21                      |
| 22     | 22     | 22               | 22                | 22                         | 22                         | 22   | 22      | 22      | 22                      |
| 23     | 23     | 23               | 23                | 23                         | 23                         | 23   | 23      | 23      | 23                      |
| 24     | 24     | 24               | 24                | 24                         | 24                         | 24   | 24      | 24      | 24                      |
| 25     | 25     | 25               | 25                | 25                         | 25                         | 25   | 25      | 25      | 25                      |
| 26     | 26     | 26               | 26                | 26                         | 26                         | 26   | 26      | 26      | 26                      |
| 27     | 27     | 27               | 27                | 27                         | 27                         | 27   | 27      | 27      | 27                      |
| 28     | 28     | 28               | 28                | 28                         | 28                         | 28   | 28      | 28      | 28                      |
| 29     | 29     | 29               | 29                | 29                         | 29                         | 29   | 29      | 29      | 29                      |
| 30     | 30     | 30               | 30                | 30                         | 30                         | 30   | 30      | 30      | 30                      |

*boa*

ARQUITETURA

ARQ

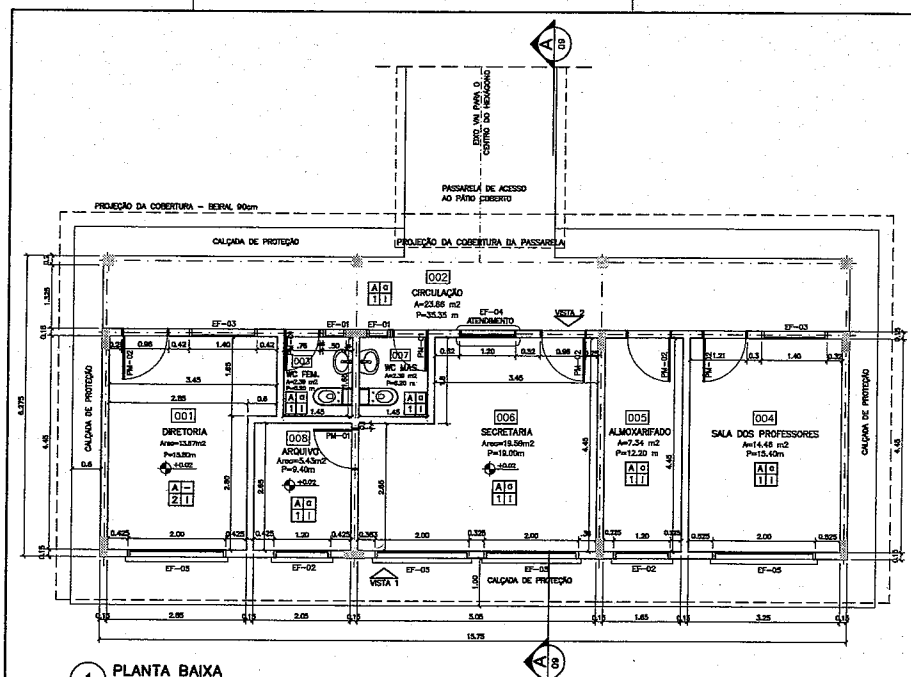
BLOCO PEDAGÓGICO

PLANTA BAIXA, CORTES E VISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUNDES

15

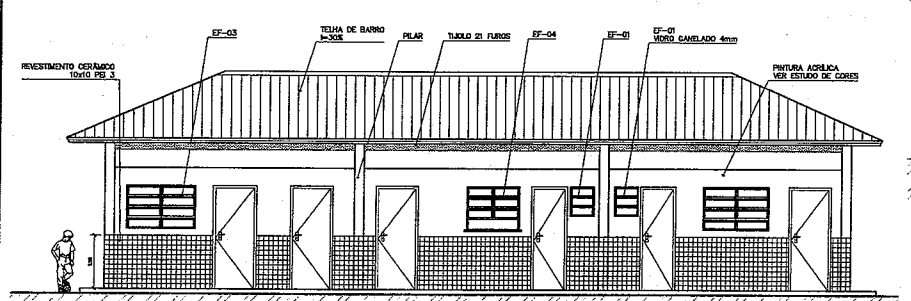
8/13



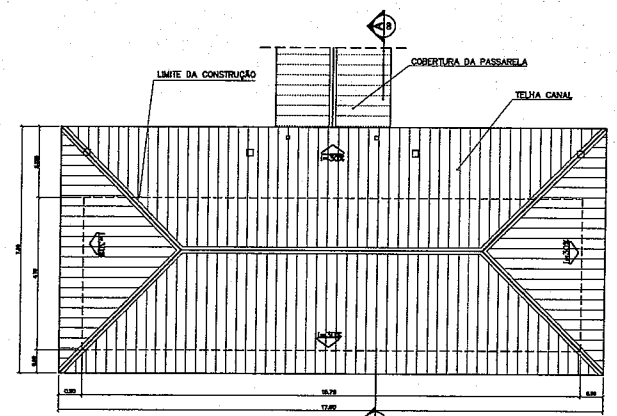
1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1:50



3 VISTA 1  
ESCALA 1:50



4 VISTA 2  
ESCALA 1:75



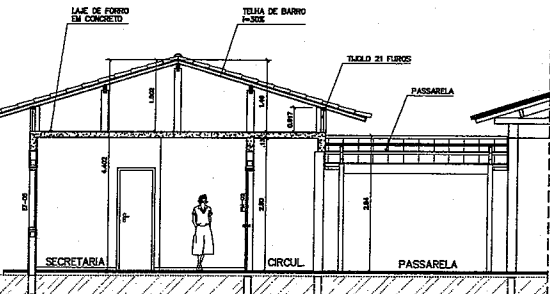
2 PLANTA DE COBERTURA  
ESCALA 1:75

QUADRO DE ESQUADRIAS

| CODIGO QUADR. | LOCAL DE APLICAÇÃO               | PROJEÇÃO DO PAREDE | TIPO             | MATERIAL | QUANT. | ÁREA DA ESCADRIA |
|---------------|----------------------------------|--------------------|------------------|----------|--------|------------------|
| EF-01         | W.C. Adm., Vestibulo, Banheiro   | 1,00 x 2,00        | Janela Simetrica | Ferro    | 0,20   | 0,310            |
| EF-02         | Arquit. Apresentação, A. Sala    | 1,00 x 2,00        | Janela Simetrica | Ferro    | 0,20   | 0,310            |
| EF-03         | Cadulas, Sala Prof e Estudante   | 1,00 x 1,40        | Janela Simetrica | Ferro    | 0,14   | 0,204            |
| EF-04         | Banheiro                         | 1,00 x 1,40        | Janela Simetrica | Ferro    | 0,14   | 0,204            |
| EF-05         | Chamarada, Sala Prof e Estudante | 1,00 x 2,00        | Janela Simetrica | Ferro    | 0,20   | 0,310            |
| EF-06         | Banheiro                         | 1,00 x 1,40        | Janela Simetrica | Ferro    | 0,14   | 0,204            |
| EF-07         | Sala de aula                     | 1,00 x 2,00        | Janela Simetrica | Ferro    | 0,20   | 0,310            |
| EF-08         | Secretaria                       | 1,00 x 2,00        | Janela Simetrica | Ferro    | 0,20   | 0,310            |
| EF-09         | Sala de aula                     | 1,00 x 2,00        | Janela Simetrica | Ferro    | 0,20   | 0,310            |
| EF-10         | Sala de aula                     | 1,00 x 2,00        | Janela Simetrica | Ferro    | 0,20   | 0,310            |

PORTAS

| CODIGO | LOCAL DE APLICAÇÃO            | PROJEÇÃO DO PAREDE | TIPO             | MATERIAL | QUANT. | ÁREA DA ESCADRIA |
|--------|-------------------------------|--------------------|------------------|----------|--------|------------------|
| PI-01  | Arquit. W.C. e Banheiro       | 0,70 x 2,10        | Porta 1/2 perfil | Madeira  | 1,47   | 7,303            |
| PI-02  | Arquit. Vestibulo, secretaria | 0,80 x 2,10        | Porta 1/2 perfil | Madeira  | 1,68   | 10,464           |
| PI-03  | Sala de aula                  | 0,80 x 2,10        | Porta 1/2 perfil | Madeira  | 1,68   | 10,464           |



5 CORTE A-A  
ESCALA 1:50

ESPECIFICAÇÕES:

PISO

- A CERÂMICA PEI 4 30x30 cm
- B CIMENTADO DESEMPENADO

PAREDE

- 1 PINTURA LATEX ACRILICA
- 2 PINTURA ACRILICA COM BARRA EM CERÂMICA PEI 3 10x10 cm H= 1,10 cm
- 3 CERÂMICA PEI 3 10x10 cm ATÉ O TETO

TETO

- 1 PINTURA ACRILICA SOBRE REDONDO
- 2 TELHADO APARENTE CONFORME COBERTURA ADOTADA (AÇO OU MADEIRA)

RODAPE

- 0 CERÂMICA PEI 4 H= 8cm

QUADRO DE VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO

| COD.   | ESP.AÇO        | ÁREA PISO           | ÁREA VENTILAÇÃO     | ÁREA ILUMINAÇÃO     |
|--------|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| ADM-01 | Arquit.        | 3,00 m <sup>2</sup> | 3,00 m <sup>2</sup> | 3,00 m <sup>2</sup> |
| ADM-02 | Sala Diretoria | 2,00 m <sup>2</sup> | 2,00 m <sup>2</sup> | 2,00 m <sup>2</sup> |
| ADM-03 | Sala de aula   | 1,40 m <sup>2</sup> | 1,40 m <sup>2</sup> | 1,40 m <sup>2</sup> |
| ADM-04 | Secretaria     | 2,00 m <sup>2</sup> | 2,00 m <sup>2</sup> | 2,00 m <sup>2</sup> |
| ADM-05 | Banheiro       | 0,98 m <sup>2</sup> | 0,98 m <sup>2</sup> | 0,98 m <sup>2</sup> |
| ADM-06 | Sala de aula   | 2,00 m <sup>2</sup> | 2,00 m <sup>2</sup> | 2,00 m <sup>2</sup> |
| ADM-07 | Arquit.        | 0,43 m <sup>2</sup> | 0,43 m <sup>2</sup> | 0,43 m <sup>2</sup> |

NOTAS:

- NÃO TRAR MEDIDAS EM ESCALA. CONFERRIR DIMENSÕES IN LOCO
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NO PROJETO DE DETALHAMENTO
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALERÁ A INFORMAÇÃO CONTIDA NO DESENHO

Ministério da Educação **FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 06 SALAS DE AULA

EMPRESA: INVERSO

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNDECOLEA

AUTORES DO PROJETO: MARCELO TONAZZO LUISA GUSTAVO SILVEIRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO: ODEA 8442 D-DF

AUTOR DO PROJETO: ODEA 8376 D-DF

RESP. TÉCNICO

DUPLO

CBSA

DAVID DE SOUSAS FERNANDES

96812052353

REPUBLICAÇÃO - PREFEITURA

ARQUITETURA

FOLHA 05 DE 16

BLOCO ADMINISTRATIVO PLANTA BAIXA, CORTES E VISTAS

ARQ

REVISÃO: 01-2008 DATA: JANE/2008 ESCALA: REDUZIDA DESENHO: TAVEL

1/4

LOGO

**ESPECIFICAÇÕES:**

**PISO**

- A CERÂMICA PE3 4 30x30 cm
- B CIMENTADO DESEMPENADO

**PAREDE**

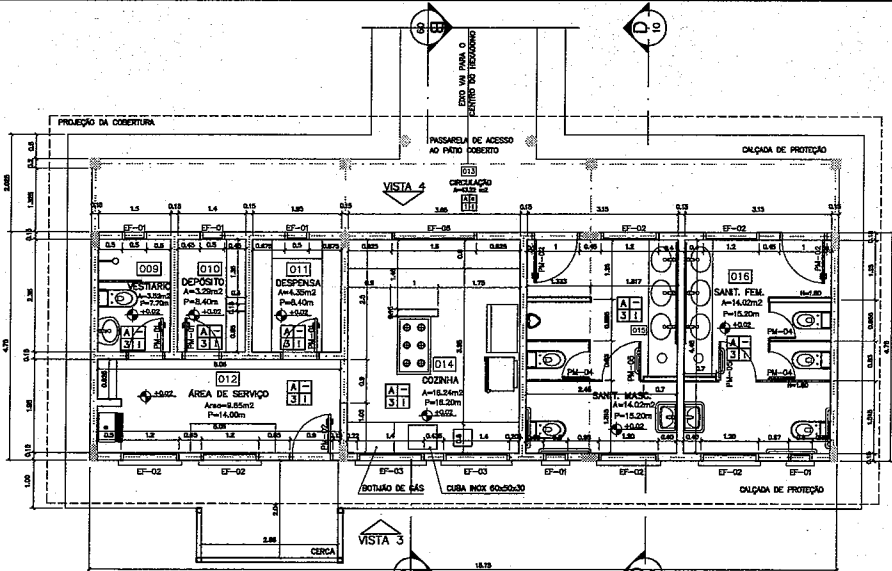
- 1 PINTURA LATEX ACRILICA
- 2 PINTURA ACRILICA COM BARRA EM CORDOEA PE3 3 10x10 cm
- 3 CERÂMICA PE3 3 10x10 cm ATE O TETO

**TETO**

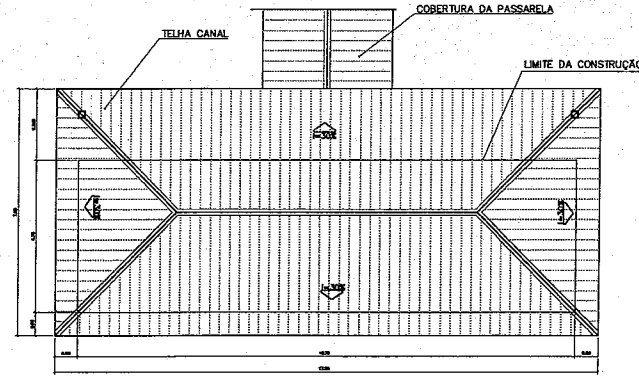
- 1 PINTURA ACRILICA SOBRE RESBOCO
- 2 TELHADO APARENTE CONFORME COBERTURA ADOTADA (AÇO OU MADEIRA)

**RODAPE**

- 4 CERÂMICA PE 4 14x 8cm



1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1:50



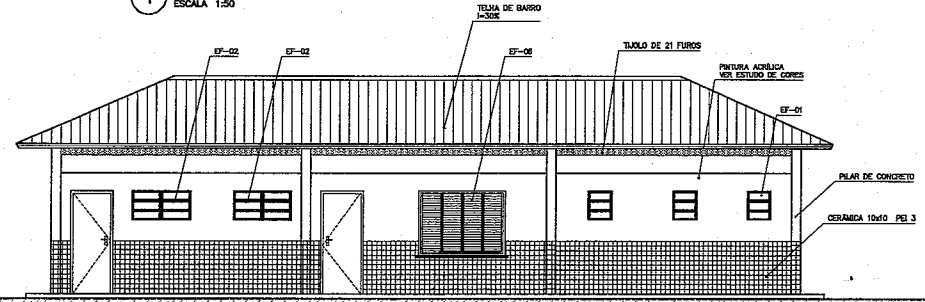
2 PLANTA DE COBERTURA  
ESCALA 1:75

QUADRO DE ESQUADRIAS

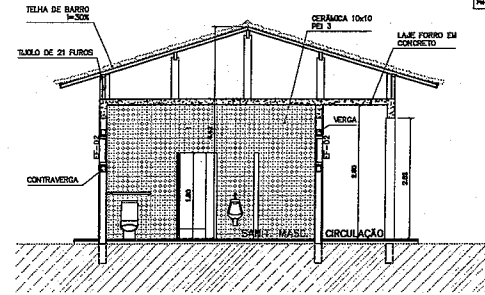
| CÓDIGO | DESCR. | LUGAR DE APLICAÇÃO  | MEDIDAS DO PAVIMENTO |            |            | MATERIAIS       | TIPO  | MONTAGEM | MODO    | ÁREA DA ESQUADRIA |           |
|--------|--------|---|----------------------|------------|------------|-----------------|-------|----------|---------|-------------------|-----------|
|        |        |   | RETO (m)             | COMPR. (m) | ALTURA (m) |                 |       |          |         | ÁREA (m²)         | VOL. (m³) |
| EF-01  | 01     | Área de Serviço, Cozinha, Despensa, Sanitário, Depósito, P. 2.º | 1,80                 | 6,00       | 0,80       | Concreto armado | Placa | Forma    | Montado | 5,28              | 5,28      |
| EF-02  | 02     | Área de Serviço, Cozinha, Despensa, Sanitário, Depósito, P. 2.º | 1,80                 | 1,50       | 0,80       | Concreto armado | Placa | Forma    | Montado | 2,70              | 2,70      |
| EF-03  | 03     | Área de Serviço, Cozinha, Despensa, Sanitário, Depósito, P. 2.º | 1,80                 | 1,50       | 0,80       | Concreto armado | Placa | Forma    | Montado | 2,70              | 2,70      |
| EF-04  | 04     | Área de Serviço, Cozinha, Despensa, Sanitário, Depósito, P. 2.º | 1,80                 | 1,50       | 0,80       | Concreto armado | Placa | Forma    | Montado | 2,70              | 2,70      |
| EF-05  | 05     | Área de Serviço, Cozinha, Despensa, Sanitário, Depósito, P. 2.º | 1,80                 | 1,50       | 0,80       | Concreto armado | Placa | Forma    | Montado | 2,70              | 2,70      |
| EF-06  | 06     | Área de Serviço, Cozinha, Despensa, Sanitário, Depósito, P. 2.º | 1,80                 | 1,50       | 0,80       | Concreto armado | Placa | Forma    | Montado | 2,70              | 2,70      |
| EF-07  | 07     | Área de Serviço, Cozinha, Despensa, Sanitário, Depósito, P. 2.º | 1,80                 | 1,50       | 0,80       | Concreto armado | Placa | Forma    | Montado | 2,70              | 2,70      |
| EF-08  | 08     | Área de Serviço, Cozinha, Despensa, Sanitário, Depósito, P. 2.º | 1,80                 | 1,50       | 0,80       | Concreto armado | Placa | Forma    | Montado | 2,70              | 2,70      |
| EF-09  | 09     | Área de Serviço, Cozinha, Despensa, Sanitário, Depósito, P. 2.º | 1,80                 | 1,50       | 0,80       | Concreto armado | Placa | Forma    | Montado | 2,70              | 2,70      |

**QUADRO DE VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO**

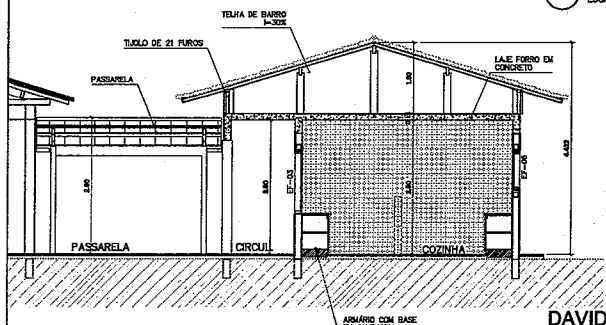
| CÓD. | ESPAÇO          | ÁREA PISO | ÁREA VENTILAÇÃO | ÁREA ILUMINAÇÃO |
|------|-----------------|-----------|-----------------|-----------------|
| 009  | Depósito        | 3,24 m²   | 0,30 m²         | 0,30 m²         |
| 010  | Depósito        | 3,24 m²   | 0,30 m²         | 0,30 m²         |
| 011  | Depósito        | 3,24 m²   | 0,30 m²         | 0,30 m²         |
| 012  | Depósito        | 3,24 m²   | 0,30 m²         | 0,30 m²         |
| 013  | Área de serviço | 8,85 m²   | 1,44 m²         | 1,44 m²         |
| 014  | Cozinha         | 18,24 m²  | 4,80 m²         | 4,80 m²         |
| 015  | Sanitário masc. | 14,33 m²  | 1,74 m²         | 1,74 m²         |
| 016  | Sanitário fem.  | 14,02 m²  | 1,74 m²         | 1,74 m²         |



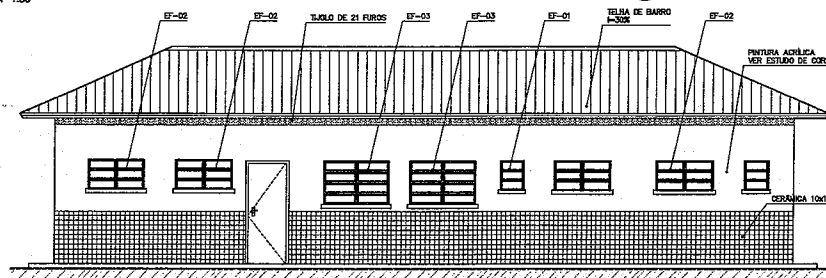
3 VISTA 4  
ESCALA 1:50



4 CORTE D-D  
ESCALA 1:50



5 CORTE B-B  
ESCALA 1:50



6 VISTA 3  
ESCALA 1:50

DAVID DE SOUSA FERNANDES  
96812052353

PROFESSOR REGISTRADO POR DAVID DE SOUSA FERNANDES 96812052353  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO  
CAMPUS MARACÁ - MARACÁ - RJ  
PROFESSOR DA DISCIPLINA DE PROJETO DE ARQUITETURA

**Ministério da Educação FNE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 06 SALAS DE AULA

ENDEREÇO: DIVERSOS  
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNDESCOLA  
AUTORES DO PROJETO: MARCELO TOMAZZI LIMA  
GUSTAVO SILVEIRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
PROPRIETÁRIO  
AUTOR DO PROJETO: CREA 6.422 D-EP  
AUTOR DO PROJETO: CREA 6.176 D-EP  
RESP. TÉCNICO

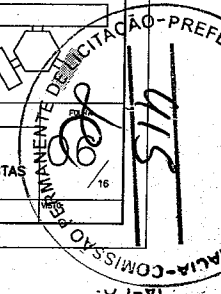
DLFO: \_\_\_\_\_ CRCA: \_\_\_\_\_

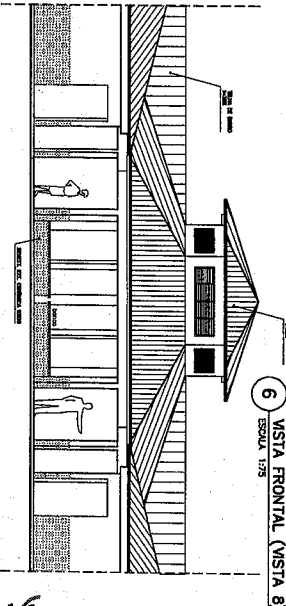
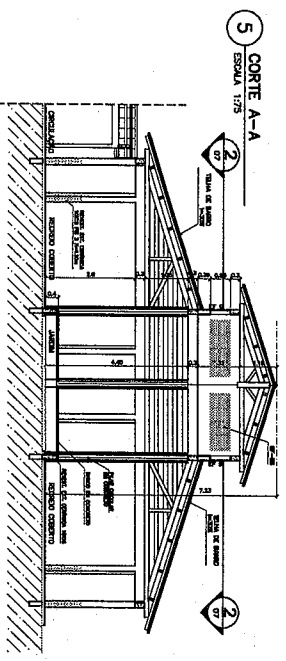
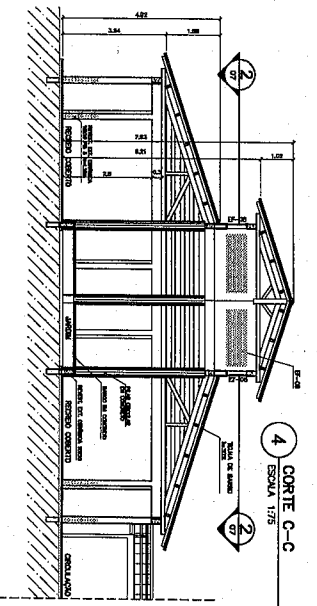
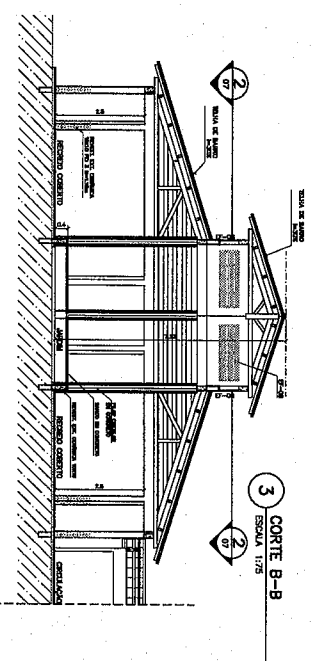
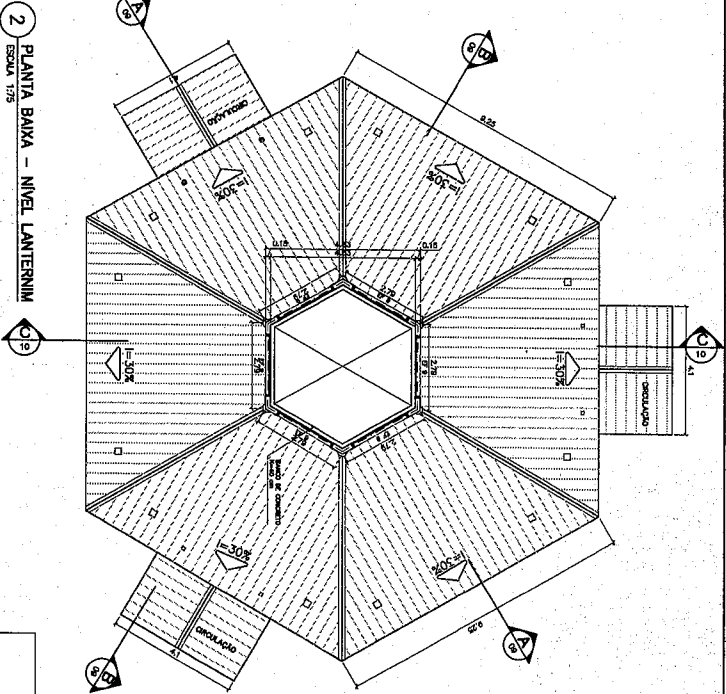
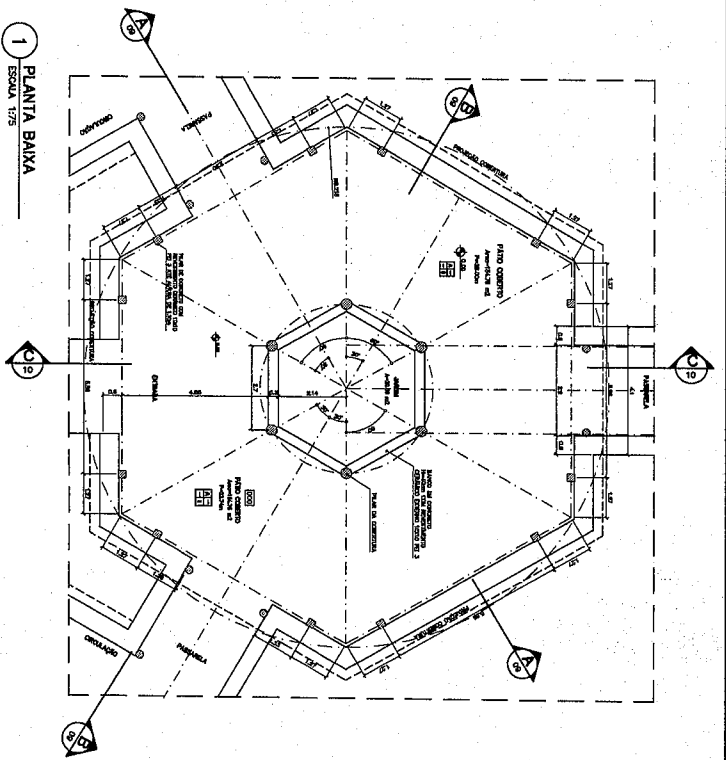
ARQUITETURA

BLOCO DE SERVIÇO  
PLANTA BAIXA, CORTES E VISTAS

REVISÃO: 01-2020 DATA: 08/07/2020 ESCALA: REDUZIÇÃO DESENERO: \_\_\_\_\_

16





**ESPECIFICAÇÕES:**

|         |   |                                       |
|---------|---|---------------------------------------|
| PISO    | 1 | ESTRUTURA EM AÇO COM LAJE DE CONCRETO |
| PARTE   | 1 | PLANTA LATEL ALUMÍNIO                 |
|         | 2 | PLANTA LATEL ALUMÍNIO                 |
|         | 3 | CONCRETO                              |
| TETO    | 1 | PLANTA ALUMÍNIO SOBRE BRANCO          |
|         | 2 | PLANTA ALUMÍNIO SOBRE BRANCO          |
|         | 3 | CONCRETO                              |
| RODAVÉS | 1 | ESTRUTURA EM AÇO                      |

**DAVID DE SOUSA FERNANDES**  
 Arquiteto responsável por DAVID DE SOUSA FERNANDES  
 RUA MARQUES, 45 - JARDIM BOA VISTA - SÃO PAULO - SP  
 05508-000 - TEL: (11) 3066-1111  
 96612052353

**NOTAS:**  
 - NÃO SERÁ RESPOSTA DA ESCALA, CONTERE, MANEJOS E LUGAR  
 - NÃO SERÁ RESPOSTA DA ESCALA, CONTERE, MANEJOS E LUGAR  
 - NÃO SERÁ RESPOSTA DA ESCALA, CONTERE, MANEJOS E LUGAR  
 - NÃO SERÁ RESPOSTA DA ESCALA, CONTERE, MANEJOS E LUGAR

**Ministério da Educação**  
**FNDE**  
 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - OS SALAS DE AULA

|                       |   |
|-----------------------|---|
| EMPRESA:              | ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA                     |
| PROPOSTA:             | PLANTA DE ENRIQUECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNDECOM |
| OUTROS DO PROJETO:    | MARCO TÉCNICO USINA                               |
| RESERVATAIS TÉCNICAS: |   |
| PROJETADO:            | DAVID DE SOUSA FERNANDES                          |
| AUTOR DO PROJETO:     | DAVID DE SOUSA FERNANDES                          |
| REVISÃO TÉCNICA:      | DAVID DE SOUSA FERNANDES                          |
| DATA:                 | 01/11/2011  |
| LOCAL:                | OS SALAS DE AULA                                  |
| TIPO:                 | ESCOLA  |
| VALOR:                | 3070  |

ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

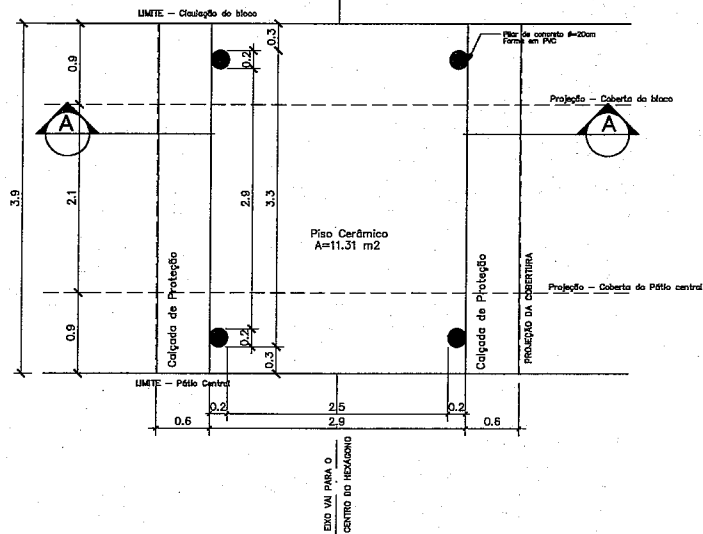
Vloco

|                       |   |
|-----------------------|---|
| PROJETO:              | ARQUITETURA                                       |
| CLIENTE:              | FNDE  |
| PROPOSTA:             | PLANTA DE ENRIQUECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNDECOM |
| OUTROS DO PROJETO:    | MARCO TÉCNICO USINA                               |
| RESERVATAIS TÉCNICAS: |   |
| PROJETADO:            | DAVID DE SOUSA FERNANDES                          |
| AUTOR DO PROJETO:     | DAVID DE SOUSA FERNANDES                          |
| REVISÃO TÉCNICA:      | DAVID DE SOUSA FERNANDES                          |
| DATA:                 | 01/11/2011  |
| LOCAL:                | OS SALAS DE AULA                                  |
| TIPO:                 | ESCOLA  |
| VALOR:                | 3070  |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**PASSARELA**

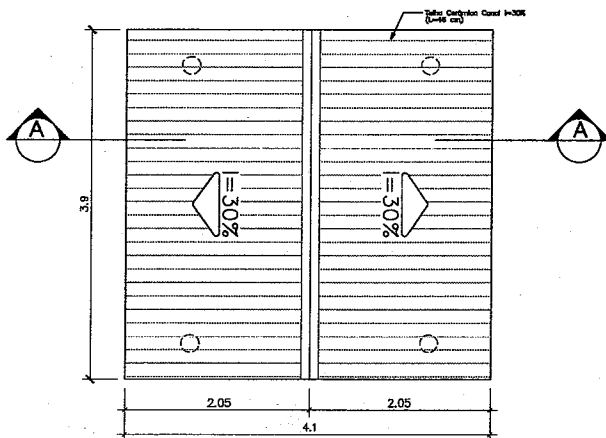
PLANTA BAIXA - ESCALA: 1/25



**DAVID DE SOUSA FERNANDES**  
 96812052353  
 Autenticado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353  
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC-SISTEMAS MULTIMÍDIA S/A, CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES, OU=Certificado de Assinatura Digital de DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353  
 Revisto em seu o autor deste documento

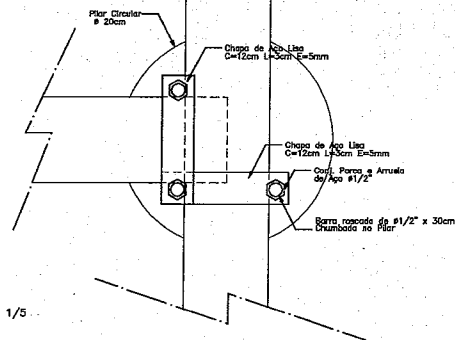
**PASSARELA**

PLANTA DE COBERTURA - ESCALA: 1/25



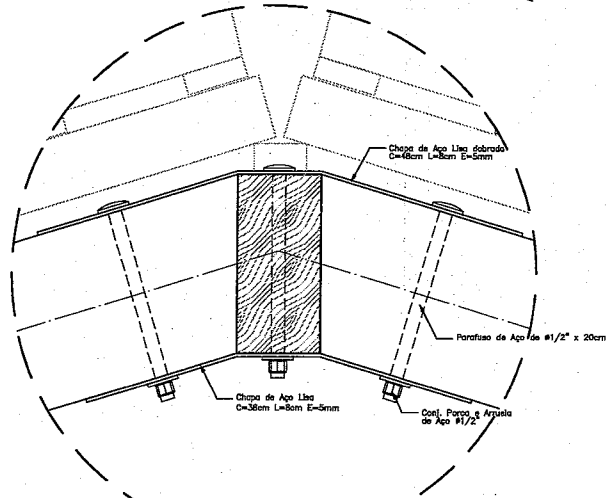
**DETALHE 01**

Planta Baixa - ESCALA: 1/5



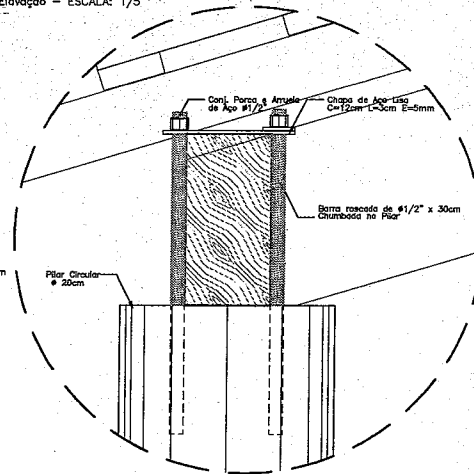
**DETALHE 02**

Elevação - ESCALA: 1/5



**DETALHE 01**

Elevação - ESCALA: 1/5

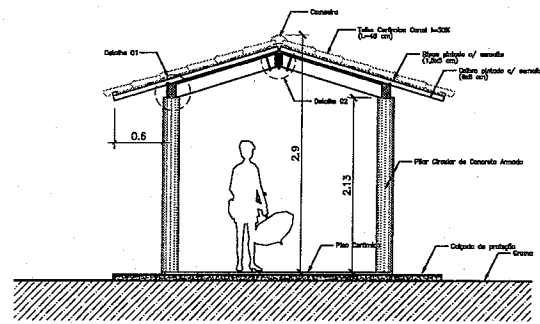


**NOTAS:**  
 - NÃO TIRAR MEDIDAS EM ESCALA. CONFERIR DIMENSÕES IN LOCO  
 - VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PLARES NO PROJETO ESTRUTURAL  
 - VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NO PROJETO DE DETALHAMENTO  
 - EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO DESENHO

|   |   |   |          |
|---|---|---|----------|
| <b>Ministério da Educação</b>                 |   | <b>FNDE</b> Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação |          |
| ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 06 SALAS DE AULA |   |   |          |
| EDIFICAÇÃO:                                   | DIVERSOS  |   |          |
| PROPRIETÁRIO:                                 | FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNDECOLA |   |          |
| AUTORES DO PROJETO:                           | MARCELO TOMAZZI LUISA GUSTAVO SILVEIRA            |   |          |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO:                          |   |   |          |
| PROPRIETÁRIO:                                 |   |   |          |
| AUTOR DO PROJETO:                             | CREA RJ-02 0-07                                   |   |          |
| AUTOR DO PROJETO:                             | CREA RJ-02 0-07                                   |   |          |
| RESP. TÉCNICO:                                |   |   |          |
| DLFD  |   | CREA  |          |
|   |   | DLFD  |          |
| ARQUITETURA                                   |   |   |          |
| <b>PASSARELAS PLANTAS e CORTES</b>            |   |   |          |
| REVISÃO:                                      | DATA:   | ESCALA:   | DESENHO: |
| 01-0001                                       | 18/08/2008  | 1/25  |          |
|   |   |   |          |

**PASSARELA**

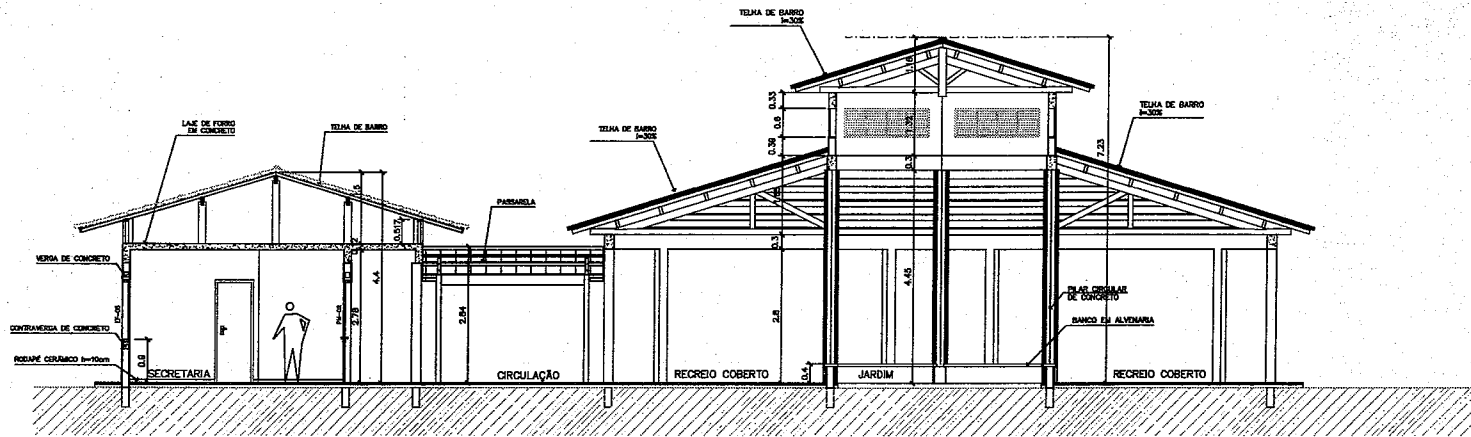
CORTE A-A - ESCALA: 1/25



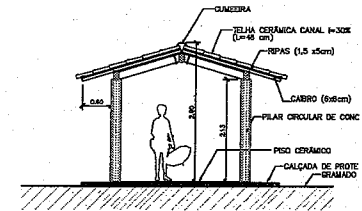
V. loco

COMISSÃO LICITACIONAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE...  
 08/08/2008  
 E.T.H.

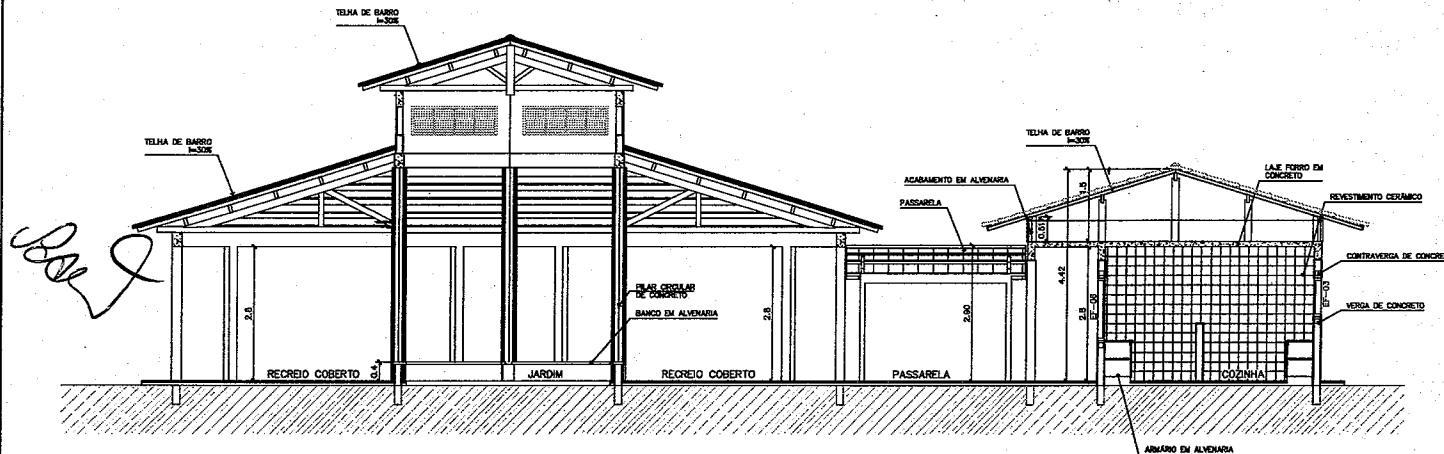




1 CORTE A-A  
ESCALA 1:50



3 CORTE PASSARELA  
ESCALA 1:50



2 CORTE B-B  
ESCALA 1:50

DAVID DE SOUSA  
FERNANDES:96812052353

Arquiteto digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES:  
CPF: 097220233  
CNPJ: 04107820/000120, CNPJ: 04107820/000120, CNPJ: 04107820/000120, CNPJ: 04107820/000120  
CNPJ: 04107820/000120, CNPJ: 04107820/000120, CNPJ: 04107820/000120, CNPJ: 04107820/000120  
RUA: 04107820/000120, RUA: 04107820/000120, RUA: 04107820/000120, RUA: 04107820/000120

|  |  |
|--|--|
| <b>Ministério da Educação</b> <b>FNDE</b> <small>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</small> |  |
| ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 08 SALAS DE AULA  |  |
| ENGENHEIRO:  | INVERSON   |
| PROPRIETARIO:  | FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNDECOOLA |
| AUTORES DO PROJETO:  | MARCELO TOMAZZO LESA<br>GUSTAVO SIMOIA             |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO:   |  |
| PROPRIETARIO:  |  |
| AUTOR DO PROJETO:  | CREA 6342 5-DF                                     |
| AUTOR DO PROJETO:  | CREA 6342 5-DF                                     |
| RESP. TÉCNICO:   |  |
| DLFD   | CREA   |
| DLFD   | DLFD   |

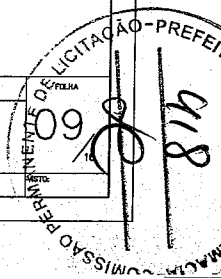
**ARQ**

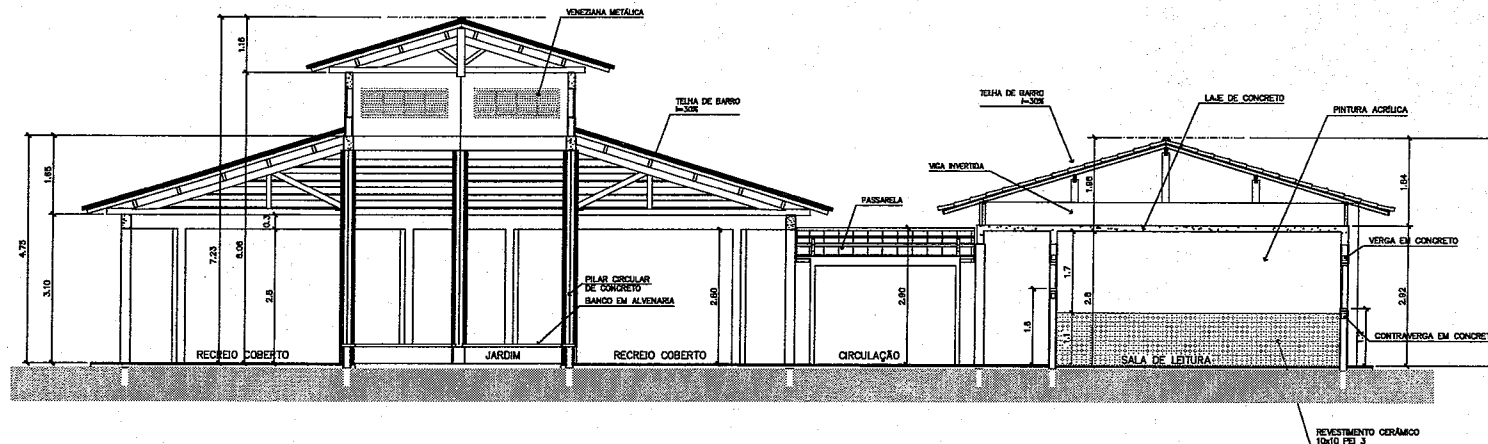
ARQUITETURA

**CORTES AA e BB**

**CORTES - PASSARELAS**

REVISÃO: 01-2008 DATA: ABR/2008 ESCALA: INDICADA DESENHO: 1

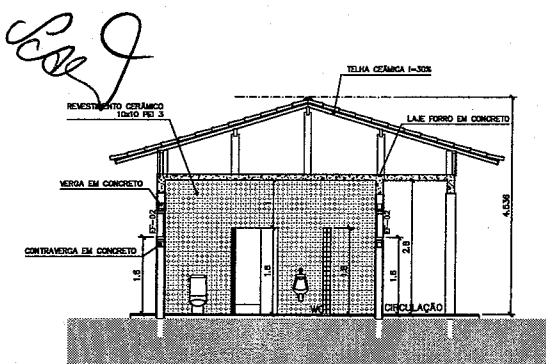




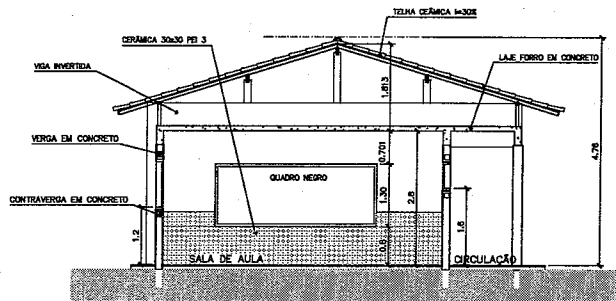
3 CORTE C-C  
ESCALA 1:50

DAVID DE SOUSA FERNANDES: 96812052353  
 Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES-96812052353  
 CN=CN=CN, O=UF-Brasilia, OU=AC SOLUTI Multipla SA, C=BR, OU=Viceconferencia, CN=Certificado PF A1, CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES-96812052353  
 F22227:Eu sou o autor deste documento

|  |  |
|--|--|
| <b>Ministério de Educação</b> <b>FNDE</b> <small>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</small> |  |
| ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - DE SALAS DE AULA  |  |
| ENDEREÇO:  | DIVERSOS   |
| PROPRIETÁRIO:  | FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNDESCOLA |
| AUTORES DO PROJETO:  | MARCELO TOMAZZI LESSA<br>GUSTAVO SILVEIRA          |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO:   |  |
| PROPRIETÁRIO   | _____  |
| AUTOR DO PROJETO   | _____ ORCA 8.628 D-07                              |
| AUTOR DO PROJETO   | _____ ORCA 8.628 D-07                              |
| RESP. TÉCNICO  | _____  |
| DUFD   | ORCA   |
| ARQUITETURA  |  |
| CORTES CC, DD e EE   |  |
| REVISÃO:   | DATA: 01/02/2016                                   |
| ESCALA:  | REDAÇÃO  |
| DESENHO:   | VISTO:   |



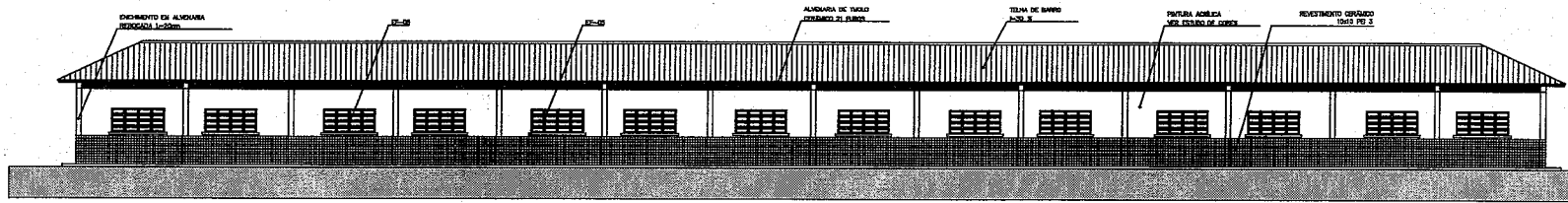
4 CORTE D-D  
ESCALA 1:50



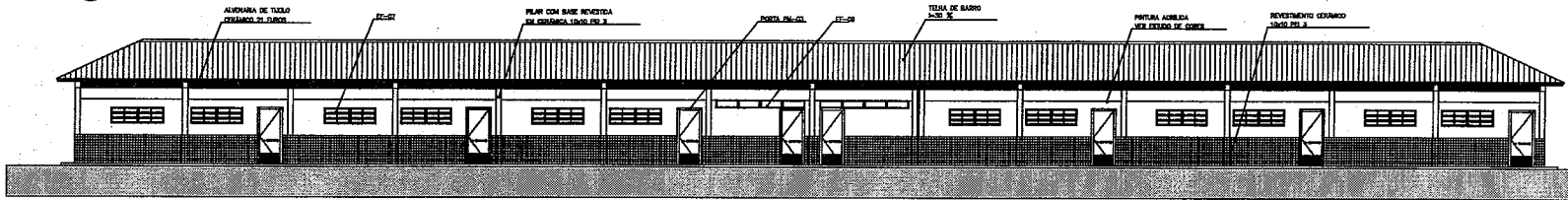
5 CORTE E-E  
ESCALA 1:50

ARQ

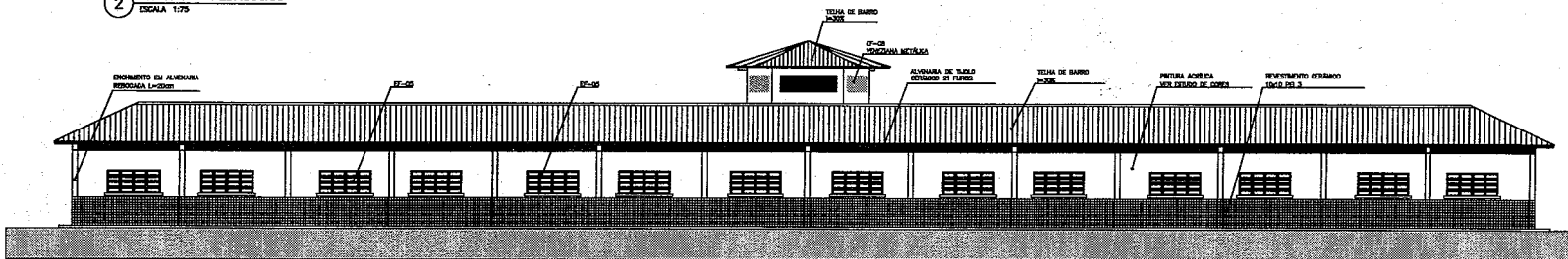
PRONUNCIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA  
 11/9  
 16



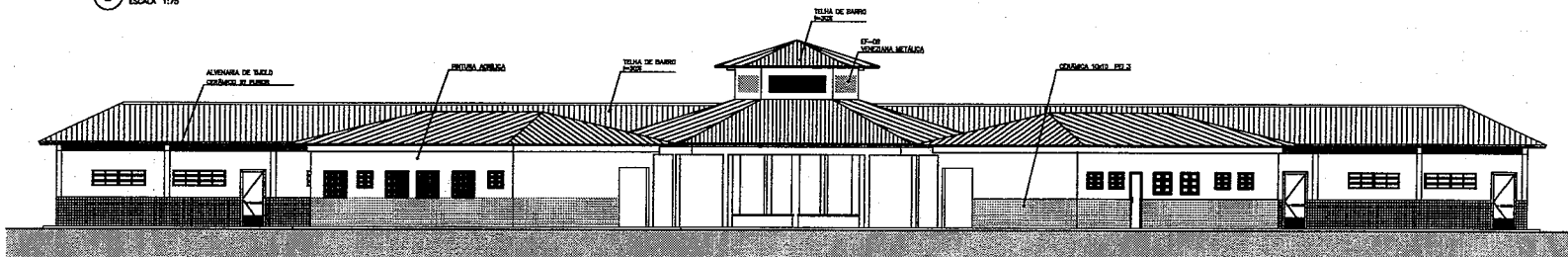
1 VISTA 6 - PEDAGÓGICO  
ESCALA 1:75



2 VISTA 7 - PEDAGÓGICO  
ESCALA 1:75



3 VISTA 8  
ESCALA 1:75



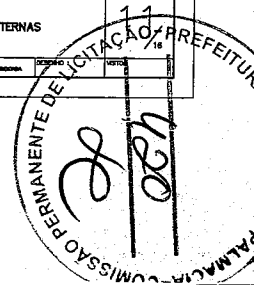
4 VISTA 5  
ESCALA 1:75

DAVID DE SOUSA FERNANDES  
96812052353

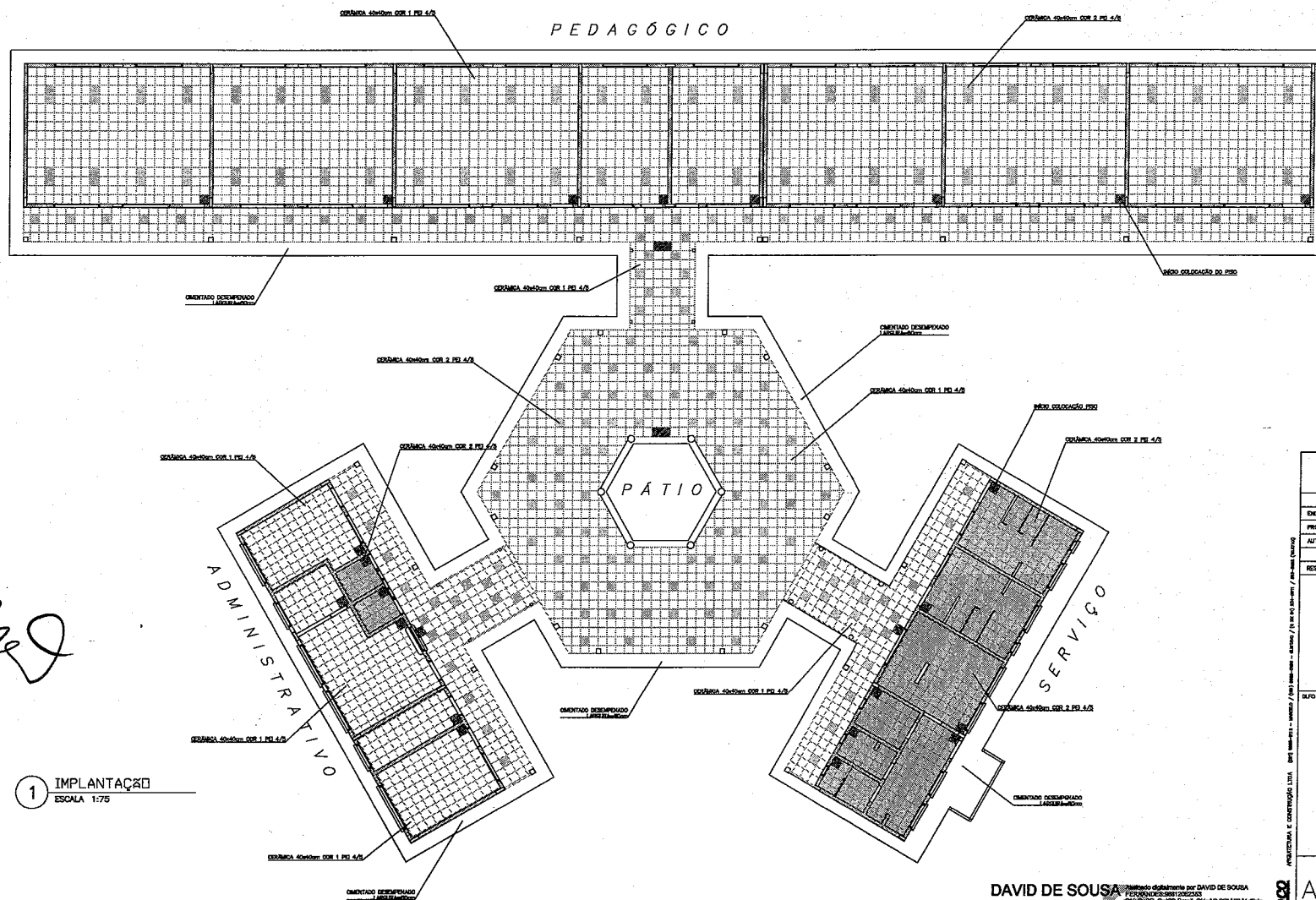
Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES em 15/03/2023  
DN: cn=DF, o=ICMP Brasil, ou=ICMP SOLLITI, ou=VIAICMP, ou=ICMPBRASIL, ou=VIAICMPBrasil, ou=Certificado PE A1, ou=DAVID DE SOUSA FERNANDES, ou=96812052353, postal=, email=, c=BR  
Resgate Em seu e autor deste documento

|   |      |   |          |
|---|------|---|----------|
| <b>Ministério da Educação</b>                                   |      | <b>FIDE</b> Fundo Nacional de Investimentos em Educação |          |
| ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - DE SALAS DE AULA                   |      |   |          |
| ENDEREÇO: BARRAS  |      |   |          |
| PROPRIETÁRIO: FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNDEF/BA |      |   |          |
| AUTORES DO PROJETO: MARCELO TOMAZZI LIMA                        |      |   |          |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: GUSTAVO NUNES                              |      |   |          |
| PROPRIETÁRIO: _____   |      |   |          |
| AUTOR DO PROJETO: GEA S&P/P                                     |      |   |          |
| AUTOR DO PROJETO: GEA S&P/P                                     |      |   |          |
| RESP. TÉCNICO: _____  |      |   |          |
| CLFO  | CEA  | CLFO  | CEA      |
| ARQ   |      | PREMIA  |          |
| VISTAS EXTERNAS   |      |   |          |
| REVISÃO   | DATA | APR/2023  | ESCALA 1 |
| 11 / 16   |      |   |          |

*Handwritten signature/initials.*







**LEGENDA:**

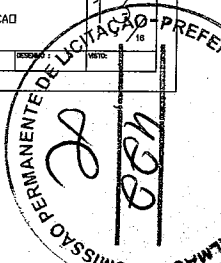
- - CERÂMICA 40x40cm PE 4/5 CINZA
- - CERÂMICA 40x40cm PE 4/5 BEGE
- ⊕ - INÍCIO DA COLOCAÇÃO DO PISO

|   |             |
|---|-------------|
| <b>Ministério da Educação</b> <b>FNE</b> <small>Fundo Nacional de Educação</small><br><b>FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO</b> |             |
| ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - OS SALAS DE AULA   |             |
| ENDEREÇO: _____   |             |
| PROPRIETÁRIO: FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNDEF/CA   |             |
| AUTORES DO PROJETO: MARCELO FERREZ LIMA   |             |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: GUSTAVO SILVEIRA   |             |
| PROPRIETÁRIO: _____   |             |
| AUTOR DO PROJETO: _____ DATA: _____   |             |
| AUTOR DO PROJETO: _____ DATA: _____   |             |
| RESP. TÉCNICO: _____  |             |
| SUFO  | ORCA        |
| ARQUITETURA   |             |
| PAGINAÇÃO   |             |
| 13  |             |
| REVISÃO: _____  | DATA: _____ |
| ARQ   | 13          |

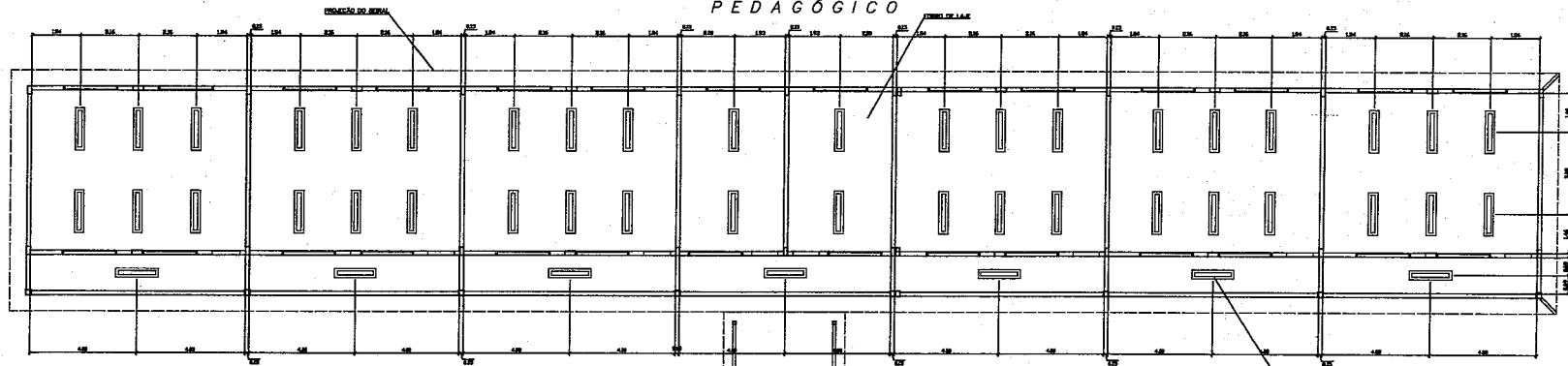
*Boa*

1 IMPLANTAÇÃO  
ESCALA 1:75

DAVID DE SOUSA FERNANDES  
96812052353

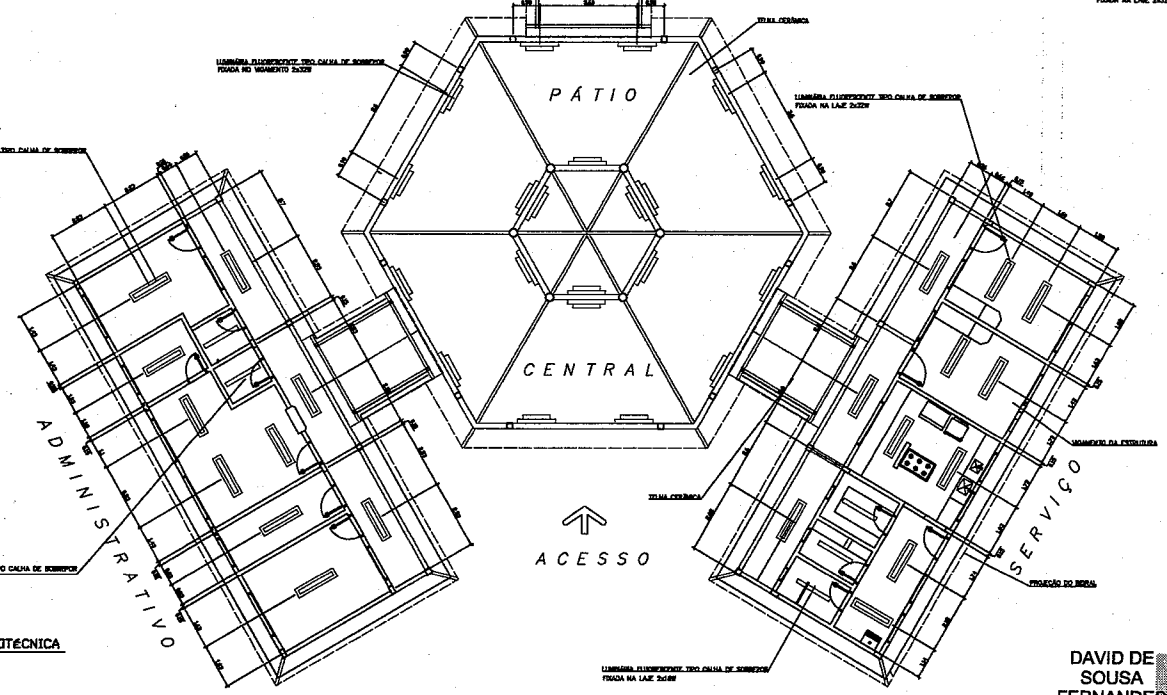


PEDAGÓGICO



- LEGENDA**
- ▬ LÂMBADA FLUORESCENTE TIPO CAIXA DE SOBREPOR FIXADA NA LAJE 2x32x28
  - ▬ LÂMBADA FLUORESCENTE TIPO CAIXA DE SOBREPOR FIXADA NO TAVANAMENTO 2x32x28
  - ▬ LÂMBADA FLUORESCENTE TIPO CAIXA DE SOBREPOR FIXADA NA LAJE 2x18x18

- NOTAS:**
- NÃO TRAZER MEDIDAS EM ESCALA. CONFERIR DIMENSÕES EM LOGO
  - VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL
  - VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES AO PROJETO DE DETALHAMENTO
  - EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O CADRÃO DE ESPECIFICAÇÕES, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO RESUMO



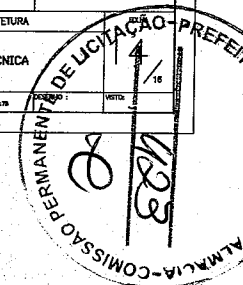
*Bar*

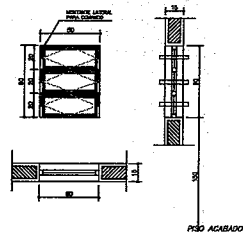
1 PLANTA LUMINOTÉCNICA  
ESCALA: 1:75

DAVID DE SOUSA FERNANDES  
96812052353

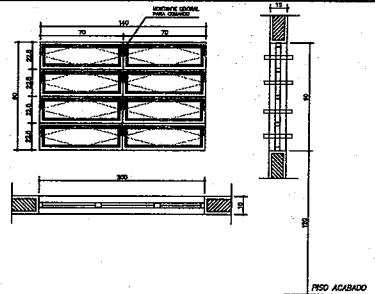
Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES-96812052353  
DN: CN=, OU=DAVID DE SOUSA FERNANDES, OU=Instituto de Física de São Carlos, OU=USP, O=USP, C=BR  
Assinado em 20/03/2018 15:02:35  
Validar este e este documento

|  |  |
|--|--|
| <b>Ministério da Educação</b> <b>FIDE</b> <small>Fundo Nacional de Investimentos em Educação</small> |  |
| ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 05 SALAS DE AULA  |  |
| ENCOMENDADO POR:   | UFPA   |
| PROPRIETÁRIO:  | FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNDEFCELA |
| AUTORES DO PROJETO:  | MARCELO TOGAZZO LEEA                               |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO:   | GUSTAVO SILVEIRA                                   |
| PROPRIETÁRIO:  |  |
| AUTOR DO PROJETO:  | DAVID DE SOUSA FERNANDES                           |
| AUTOR DO PROJETO:  | DAVID DE SOUSA FERNANDES                           |
| RESP. TÉCNICO:   |  |
| SELO   | CELA   |
| ARQUITETURA  |  |
| LUMINOTÉCNICA  |  |
| REVISÃO:   | DATA: 04/03/2018 ESCALA: 1:75 PROJETO: 1507/15     |

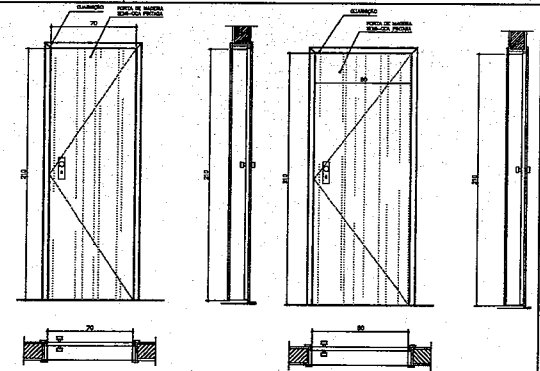




**EF1**  
 QUANTIDADE: 07  
 DIMENSÕES: 50x60 P:150  
 MATERIAL: FERRO  
 TIPO: JANELA BASCULANTE  
 COMANDO CENTRAL  
 VIDRO CANELADO 4mm  
 LOCAL: WC's ADM, VEST, DESP.  
 DEPÓSITO, SANIT. SERV.

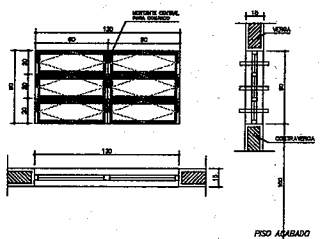


**EF3**  
 QUANTIDADE: 04  
 DIMENSÕES: 140x90 P:120  
 MATERIAL: FERRO  
 TIPO: JANELA BASCULANTE  
 COMANDO CENTRAL  
 VIDRO LISO 4mm  
 LOCAL: COZINHA, SALA PROF  
 DIRETORIA

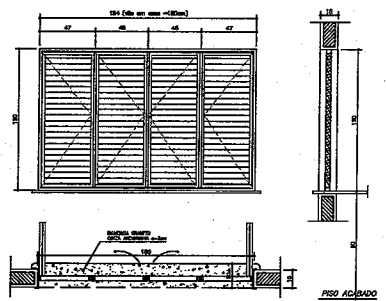


**PM1**  
 QUANTIDADE: 05  
 DIMENSÕES: 70x210  
 MATERIAL: MADEIRA C/ PORTAL  
 FOLHA EM PINTURA  
 LOCAL: ARQUIVO, WC's, DESP.

**PM1**  
 QUANTIDADE: 05  
 DIMENSÕES: 70x210  
 MATERIAL: MADEIRA C/ PORTAL  
 FOLHA EM PINTURA  
 LOCAL: ARQUIVO, WC's, DESP.

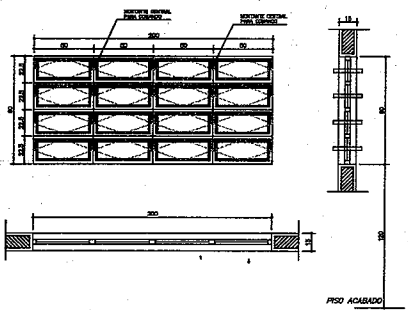


**EF2**  
 QUANTIDADE: 06  
 DIMENSÕES: 120x60 P:150  
 MATERIAL: FERRO  
 TIPO: JANELA BASCULANTE  
 COMANDO CENTRAL  
 VIDRO LISO 4mm  
 LOCAL: ARQUIVO, ALMOXARIFADO  
 AREA SERV, SANITARIOS

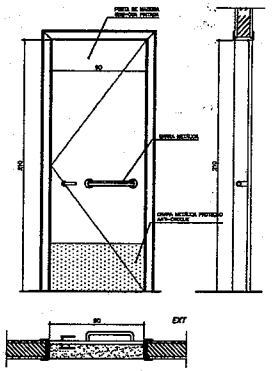


**EF6**  
 QUANTIDADE: 01  
 DIMENSÕES: 180x120 P:90  
 MATERIAL: CHAPA DOBRADA  
 TIPO: JANELA VENEZIANA  
 TRAVA CENTRAL  
 PASSA-PRATO EM GRANITO  
 LOCAL: COZINHA

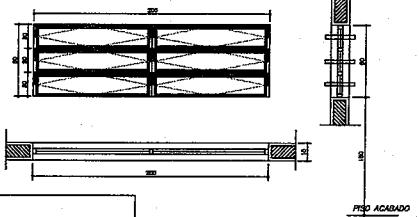
**NOTAS:**  
 - COTAS INDICADAS EM CENTIMETROS  
 - NÃO RETIRAR MEDIDAS EM ESCALA  
 - VERIFICAR DETALHAMENTO NA PRANCHA DET01 E DET02  
 - "PM3" ADEQUADA À NORMA ABNT 9050/2004



**EF5**  
 QUANTIDADE: 14  
 DIMENSÕES: 200x90 P:120  
 MATERIAL: FERRO  
 TIPO: JANELA BASCULANTE  
 COMANDO CENTRAL  
 VIDRO LISO 4mm  
 LOCAL: DIRETORIA, SALA PROF  
 SECRETARIA, SALAS AULA

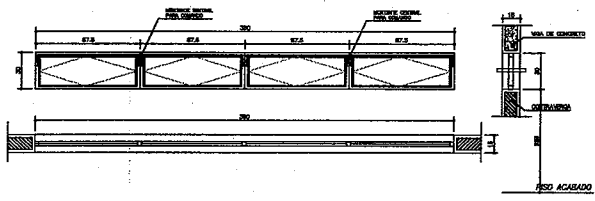


**PM3**  
 QUANTIDADE: 08  
 DIMENSÕES: 90x210  
 MATERIAL: MADEIRA C/ PORTAL  
 FOLHA EM PINTURA  
 LOCAL: SALAS DE AULA  
 SALAS INFO E LEITURA



**EF9**  
 QUANTIDADE: 02  
 DIMENSÕES: 350x30 P:223  
 MATERIAL: FERRO  
 TIPO: JANELA BASCULANTE  
 COMANDO CENTRAL  
 VIDRO LISO 4mm  
 LOCAL: SALA INFORMÁTICA  
 SALA LEITURA

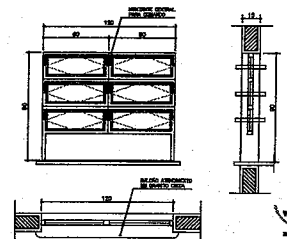
**EF7**  
 QUANTIDADE: 12  
 DIMENSÕES: 200x60 P:150  
 MATERIAL: FERRO  
 TIPO: JANELA BASCULANTE  
 COMANDO CENTRAL  
 VIDRO 4mm  
 LOCAL: SALAS DE AULA



**EF8**  
 QUANTIDADE: 06  
 DIMENSÕES: 220x60 P:---  
 MATERIAL: FERRO  
 TIPO: JANELA VENEZIANA  
 FIXA  
 SEM VIDRO  
 LOCAL: LANTERNIM

**DAVID DE SOUSA FERNANDES**  
 96812052353

**EF4**  
 QUANTIDADE: 01  
 DIMENSÕES: 120x90 P:120  
 MATERIAL: FERRO  
 TIPO: JANELA BASCULANTE  
 COMANDO CENTRAL  
 VIDRO 4mm  
 LOCAL: SECRETARIA



**Ministério da Educação FNE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 06 SALAS DE AULA

ENDEREÇO: DIVERSOS  
 PROPRIETÁRIO: FUNDO DE FORTALECIMENTO PARA A ESCOLA - FUNGESCOLA  
 AUTORES DO PROJETO: MARSELO TOMAZZI LISSA  
 GUSTAVO SILVEIRA  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 AUTOR DO PROJETO: ORELA S.M.M. S.º-CP  
 AUTOR DO PROJETO: ORELA S.M.M. S.º-CP  
 RESP. TÉCNICO: \_\_\_\_\_

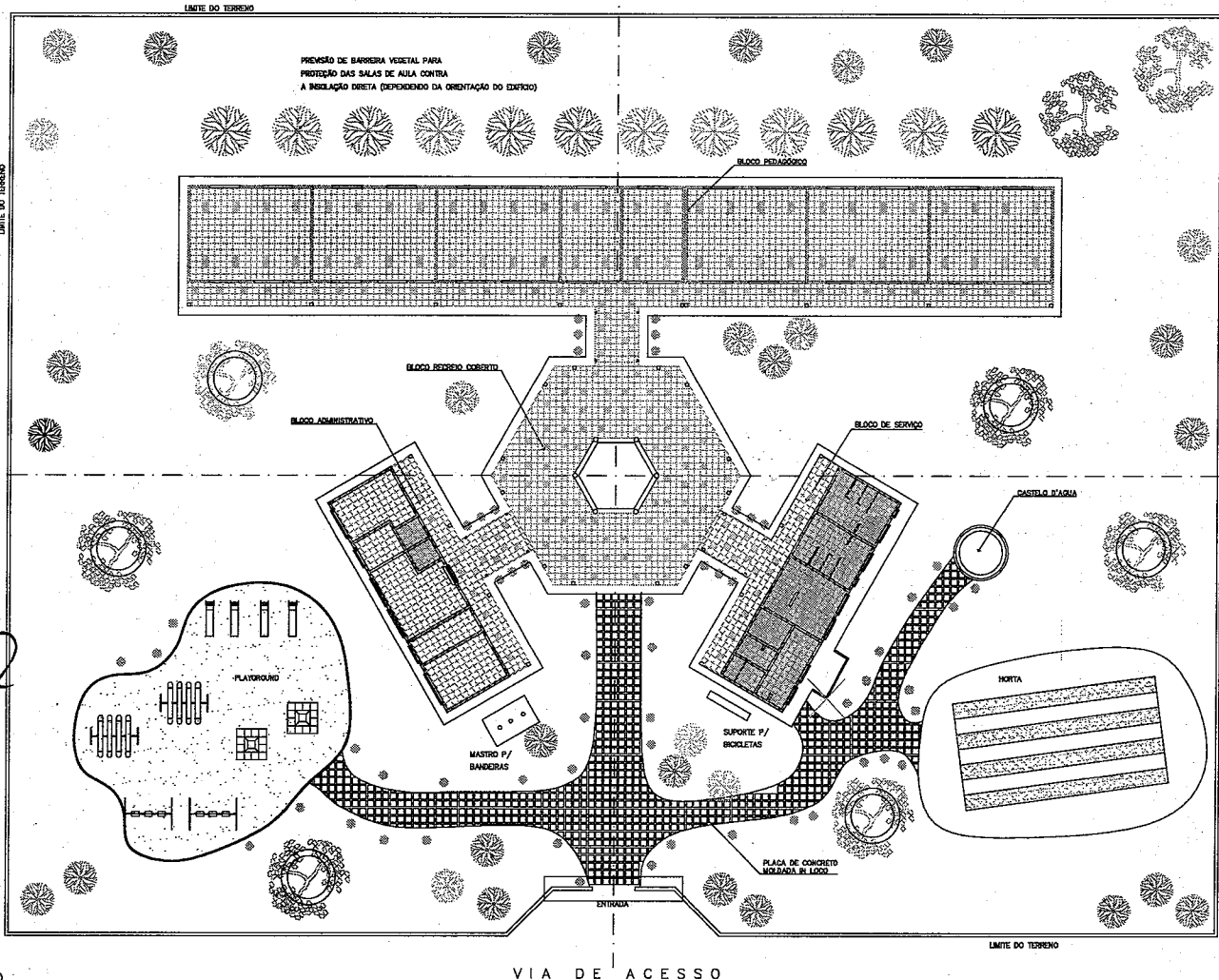
ARQUITETURA  
**PLANTA DE ESQUADRIAS VÁRIOS**

REVISÃO: 01-2008 DATA: 06/03/08 ESCALA: 1:1 DESENHO: 16

*Boa*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-PREFEITURA

16



NOTA :  
A IMPLANTAÇÃO APRESENTADA É APENAS SUGERIVA, EM UM TERRENO FEIÇÃO, DEVENDO HAVER PROJETO ESPECÍFICO PARA CADA SITUAÇÃO.

DAVID DE SOUSA FERNANDES  
96812052353

Autorizado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES 96812052353  
CPF: 028.048.043-00 / INSC. ESTADUAL: 010.000.000-00  
OAB: 35.000.000-00 / OAB: 35.000.000-00  
ANEXO: 010.000.000-00 / ANEXO: 010.000.000-00  
Assinatura: DAVID DE SOUSA FERNANDES  
Assinatura: DAVID DE SOUSA FERNANDES

|   |   |
|---|---|
| <b>Ministério de Educação FNE</b>             |   |
| ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - GR SALAS DE AULA |   |
| PROFESSOR:                                    | EVANGELISTA                                       |
| PROPRIETÁRIO:                                 | MUNICÍPIO DE FORTALEZA PARA A ESCOLA - PARQUEOLIA |
| AUTORES DO PROJETO:                           | MANUELO TOMAZO LUSA                               |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO:                          | DAVID DE SOUSA FERNANDES                          |
| PROPRIETÁRIO:                                 |   |
| AUTOR DO PROJETO:                             | DAVID DE SOUSA FERNANDES                          |
| AUTOR DO PROJETO:                             | DAVID DE SOUSA FERNANDES                          |
| RESP. TÉCNICO:                                |   |
| DATA:   |   |
| ARQUITETURA                                   | FOJA  |
| ARQ   | 16  |
| PROPOSTA DE PAISAGISMO                        |   |
| PROJETA:                                      | DATA:   |
| PROJETA:                                      | DATA:   |

*Boa*

1 PAISAGISMO  
ESCALA 1:125

SAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA

SEN





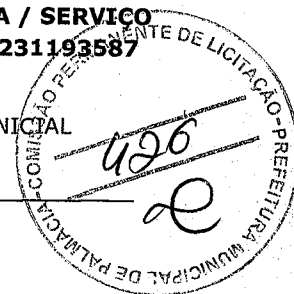
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20231193587

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



**1. Responsável Técnico**

**DAVID DE SOUSA FERNANDES**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRAD.LATO SENSU ENGA. AMBIENTAL E SANÉAM. BÁSICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TECNÓLOGO EM ELETROMECÂNICA**

RNP: 0601332237  
Registro: 40581CE

Empresa contratada: **FIDÚCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**

Registro : 0010403647-CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**

CPF/CNPJ: 07.711.666/0001-05

**PRAÇA 7 DE SETEMBRO**

Nº: 635

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PALMÁCIA**

UF: **CE**

CEP: 62780000

Contrato: 20190102001

Celebrado em: 02/01/2019

Valor: R\$ 14.448,12

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO**

Nº: 00

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PALMÁCIA**

UF: **CE**

CEP: 62780000

Data de Início: 03/01/2019

Previsão de término: 02/01/2024

Coordenadas Geográficas: -4.142076, -38.832902

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**

CPF/CNPJ: 07.711.666/0001-05

**4. Atividade Técnica**

| 14 - Elaboração  | Quantidade | Unidade |
|--|------------|---------|
| 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA  | 1,00       | un      |
| 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA  | 1,00       | un      |
| 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO                                      | 1,00       | un      |
| 80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS | 1,00       | un      |
| 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO                                       | 1,00       | un      |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA  | 1,00       | un      |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA                        | 1,00       | un      |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO                      | 1,00       | un      |
| 35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS  | 1,00       | un      |
| 35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO                       | 1,00       | un      |
| 38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA  | 1,00       | un      |
| 38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA                                  | 1,00       | un      |
| 38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO                                | 1,00       | un      |
| 38 - Especificação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS            | 1,00       | un      |
| 38 - Especificação > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO                                 | 1,00       | un      |
| 18 - Fiscalização  | Quantidade | Unidade |

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WWW51  
Impresso em: 13/07/2023 às 12:24:29 por: , ip: 200.25.37.76



www.creace.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br  
Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

*Boa*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20231193587



|  |      |    |
|--|------|----|
| 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA   | 1,00 | un |
| 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA                       | 1,00 | un |
| 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO                     | 1,00 | un |
| 60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS | 1,00 | un |
| 60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO                      | 1,00 | un |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

#### 5. Observações

PROJETO, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA (ESPAÇO INFÂNCIA II), NA LOCALIDADE DE NOVO BASÍLIO DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE.

#### 6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

#### 7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

DAVID DE SOUSA  
FERNANDES:96812052353

Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA FERNANDES:  
96812052353  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=9681205235300000120, OU=Videoconferência, OU=Certificado PF  
#1, CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353  
R1220: Eu sou o autor deste documento

DAVID DE SOUSA FERNANDES - CPF: 968.120.523-53

#### 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PALMÁCIA 20 de ABRIL de 2023

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - CNPJ: 07.711.666/0001-05

#### 9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

#### 10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 20/04/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8216141575

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sltac.com.br/publico/>, com a chave: WWW51  
Impresso em: 13/07/2023 às 12:24:29 por: , ip: 200.25.37.76

www.creace.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br  
Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Ceará



*Boa*



ANEXO II

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmácia/CE.

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.14.01 - TP

Data e Hora de Abertura: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas

Razão Social: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência N.º: \_\_\_\_\_ Conta Corrente n.º: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DA OBRA DA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA (ESPAÇO INFÂNCIA II), NA LOCALIDADE DE NOVO BASÍLIO NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO DE ENGENHARIA E EDITAL.

| Item            | Descrição dos Serviços | Unid | Quant | Total |
|-----------------|------------------------|------|-------|-------|
|                 |                        |      |       |       |
| VALOR TOTAL R\$ |                        |      |       |       |

**VALOR GLOBAL:R\$** ..... (-----).

**PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

**PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** Prazo de execução dos serviços será de \_\_\_\_\_, iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a emissão da ordem de serviços, nos locais determinados pela Unidade Gestora, e vigência contratual de **12 (DOZE) MESES**, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
  - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

**Local/Data:** ....., ..... de ..... de .....

**Assinatura Proponente**  
**Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal**



**ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES  
ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO**

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. < NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

**OUTORGADO:** <NOME DO REPRESENTANTE> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.14.01 – TP**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, contratos, entregar durante o procedimento os documentos de envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES  
ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DA OBRA DA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA (ESPAÇO INFÂNCIA II), NA LOCALIDADE DE NOVO BASÍLIO NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO DE ENGENHARIA E EDITAL.

**DECLARAÇÃO**

....., inscrito no CNPJ nº....., com sede na....., e-mail:....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.14.01 - TP** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de PALMÁCIA, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de PALMÁCIA, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



**ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES**

**ITEM 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.14.01 - TP**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade no \_\_\_\_\_ e do CPF no \_\_\_\_\_,

DECLARA, para todos os fins deste edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação Vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 7 de agosto de 2014.

xxxxxxxx, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

(Nome da Empresa e de seu Representante Legal)

Carimbo do CNPJ da Empresa

Obs: Este documento deverá ser apresentado em papel timbrado da empresa.

*Handwritten signature*



ANEXO IV  
MINUTA DO CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

O MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_ e CGF sob o N.º \_\_\_\_\_, através da(o) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Exmo. \_\_\_\_\_, Sr(a). \_\_\_\_\_, apenas denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_ e C.G.F. sob o nº \_\_\_\_\_ neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, apenas denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação procedida da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.14.01 - TP**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei 8.666/93 e atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1 - O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.14.01 - TP** e seus Anexos, devidamente homologada pelo (a) \_\_\_\_\_, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O objeto do presente avença é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DA OBRA DA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA (ESPAÇO INFÂNCIA II), NA LOCALIDADE DE NOVO BASÍLIO NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO DE ENGENHARIA E EDITAL.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços prestados no período respectivo, mediante atesto do recebimento do serviço prestado e notas fiscais/faturas, observadas a condições da proposta adjudicada e o seguinte:

| Item                    | Descrição dos Serviços | Unid | Quant | Unit. | Total |
|-------------------------|------------------------|------|-------|-------|-------|
| <b>VALOR GLOBAL R\$</b> |                        |      |       |       |       |

3.2- Os pagamentos serão feitos de acordo com a realização dos serviços, mediante atesto de execução dos serviços, conforme planilha de medição, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal, de acordo com os valores contidos na Proposta de Preços do licitante em conformidade com projeto básico.

3.3 -Por ocasião da realização dos serviços o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome do Governo Municipal de Palmácia -CE, acompanhado das Certidões Federais, Estaduais e Municipais.



3.4 - O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.5 - **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.6 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1 - O presente instrumento terá prazo de execução de \_\_\_\_\_ e vigência contratual de **12 (DOZE) MESES**, vigorando, assim, até \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de **20\_\_**, iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a emissão da ordem de serviços, nos locais determinados pela Unidade Gestora, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

5.1 - A realização dos serviços será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos serem executados após o recebimento da respectiva Ordem de serviço, junto à sede da Secretaria Municipal competente, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de serviço;

5.2 - O recebimento dos serviços será efetuado nos seguintes termos:

5.2.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

5.2.2 - Definitivamente após verificação da qualidade e quantidade do serviço, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento do Governo Municipal de Palmácia – TRANSFERENCIA DO SALARIO - EDUCAÇÃO na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) respectivamente: 05.01.12.361.0001.0003 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Subelemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Fonte: 1550000000.

#### **CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 - A Contratada para realizar os serviços, objeto do presente Contrato obrigam-se-á a:

7.1.1 – Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

7.1.2 – Responsabilizar-se pela realização dos serviços objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-5 – CGF Nº 06.920.202-8





7.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;

7.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.5 – Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste Contrato;

7.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;

7.1.7 – Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

7.1.8 – Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

8.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos.

8.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na realização dos serviços objeto deste Contrato.

8.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual, por meio de servidor especialmente designado;

8.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

8.1.5 - Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a prestação dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

## **CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES**

9.1 - À contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e suas demais alterações.

9.2 – A Contratada, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

9.2.1 - Advertência

9.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

9.2.2.1 - multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na prestação dos serviços, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

9.2.2.2 - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

9.3 - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/realização dos serviços, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

9.3.1 - multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-5 – CGF Nº 06.920.202-8

*Handwritten signature*



9.4 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com o Governo de PALMÁCIA pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais.

9.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

10.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

10.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

10.3.1 - Omissão de pagamento pela Contratante, no prazo do art. 78, XV da Lei 8.666/93;

10.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

10.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, sem ônus para ambas as partes, desde que conveniente para a Administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

11.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

11.2 - O Governo Municipal, se reserva no direito de cancelar a presente TOMADA DE PREÇOS, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à Contratada o direito de reclamação ou indenização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

12.1 - A publicação resumida do instrumento deste contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

13.1 - O Contratante e a Contratada vincula-se plenamente ao presente Contrato, ao instrumento convocatório do certame que originou o presente contrato, bem como a proposta formulada, no que esta não contrariar aquele.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS**

14.1 - Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais Legislações em vigor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de PALMÁCIA - CE.



**GOVERNO MUNICIPAL DE  
PALMÁCIA**



Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente Contrato.

PALMÁCIA-CE, \_\_\_\_\_.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

*[Handwritten signature]*



ANEXO V

MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

CARTA DE FIANÇA

**1. FIADOR**

Banco ....., com sede na cidade de ....., Estado ....., Endereço ..... n.º ....., inscrito no CNPJ sob o n.º ..... neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante designado **Banco.....**

**2. BENEFICIÁRIA**

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - **GMP**, doravante assim designada.

**3. AFIANÇADA**

Empresa ..... com sede na Cidade de ....., Estado de .....  
Endereço .....n.º....., inscrita no CNPJ n.º ....., doravante assim designada.

O Banco ..... declara-se FIADOR E PRINCIPAL PAGADOR, solidariamente responsável com a AFIANÇADA qualificada no Quadro 3, até o limite de R\$ ....., pelo cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, referente à **GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.14.01 - TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DA OBRA DA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA (ESPAÇO INFÂNCIA II), NA LOCALIDADE DE NOVO BASÍLIO NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO DE ENGENHARIA E EDITAL.**

Esta Fiança é prestada com expressa renúncia ao benefício de ordem previsto no artigo 827, "caput", combinado com o artigo 828, I, ambos do Código Civil Brasileiro, e vigorará pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias**, a contar a partir da data da abertura e recebimento dos envelopes.

Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o Banco..... Efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, até o limite acima estipulado, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contado do recebimento de comunicação escrita da BENEFICIÁRIA, remetida ao órgão responsável do Banco ....., localizado no Endereço ....., onde deverá ser protocolizada.

Decorridos **90 (NOVENTA) DIAS** da data de vencimento desta Fiança, e se durante esse período o Banco ..... não tiver recebido da BENEFICIÁRIA Termo de Exoneração e/ou original da Carta de Fiança, ou, qualquer comunicação relativa ao inadimplemento da AFIANÇADA, esta Fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito.

O Banco ..... declara, ainda, que esta Carta de Fiança foi emitida de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, do seu estatuto social e que os seus signatários estão investidos dos poderes necessários.

Fica eleito para dirimir as questões oriundas desta garantia o **Foro da Cidade de Palmácia/CE** ou do local onde tiver sido expedida esta carta, a critério do autor da demanda judicial.

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-5 – CGF Nº 06.920.202-8



**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**PALMÁCIA**



Esta Carta de Fiança é emitida em 01 (uma) única via.

....., ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Banco .....

**TESTEMUNHAS**

1. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_